SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 09 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0941

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA Nº 11/2013

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA Nº 11/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 05/2013

Espécie: Ata nº 11/2013
Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis
Contratada: Maik N. Pavim - ME
Objeto: Aquisição de recarga de cartucho de toner, conforme especificado no processo Administrativo nº 323/2013.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
Data de Assinatura: 26/03/2013
Assinam: Pelo Município de Alto Alegre dos Parecis: Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal. Pela Empresa Maik N. Pavim-ME, Maik Norberto Pavim, - Proprietario.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C9E31765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

EDITAL Nº 57/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que está aberta Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinado a Contratação de Empresa ou Associação especializada na prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo. Processo Administrativo nº. 754/Semect/2013, Recurso Próprio. Data de abertura de proposta e inicio da sessão pública, prevista para o dia 23/05/2013, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 07 de maio de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F5D35BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013

ADITAL Nº 58/2013
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que esta aberta licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor e mais vantajosa proposta para futura e eventual contratação de 02 (duas) maquinas motoniveladora (patrol), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Oriunda do Processo Administrativo nº. 770/Semob/2013, Fonte de Recurso: Orçamento próprio. Com data prevista para inicio da sessão pública e abertura do envelope de proposta, para o dia 29/05/2013, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares referentes o Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 07 de maio de 2013

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:CCFB7653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria/ n.º 124/GP/2013
Alto Alegre dos Parecis, 06 de Maio de 2013.
Processo n.º 789/13-GP de 06/05/2013

Obadias Braz Odorico, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar a Sra. **Daniele Pereira Brandão**, Diretora de Fomento e Gestão Pública, portadora da CI-RG n.º 947.198 SSP-RO devidamente inscrita no CPF/MF n.º 898.012.702-25, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Parecis - RO, no dia **10 de Maio de 2013**, como o objetivo de participar da Conferência Municipal das Cidades, conforme especificado em memorando 019/SEMPLAN/2013.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Arbitrar e conceder (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme preceitua a Lei Municipal nº. 538/11 de 02-09-11.

COACY ANACLETO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Planejamento Orçamento e Gestão

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:EBD6CEA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/PMAP/2012

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através de sue Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que por solicitação efetuou o***REALINHAMENTO DE PREÇOS***DOS PNEUS CAMARAS E E PROTETORES, conforme Solicitação do detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COTAÇÃO DE PREÇOS ADQUIRIDA ATRAVES DE PESQUISA DE MERCADO, NO ESTADO DE RONDONIA, QUE CONSTA JUNTADA AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, referente ao PROCESSO Nº 1-755/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/PMAP/2012 SRP 010/PMAP/2012.
O presente realinhamento foi efetuado após o Departamento de Compras efetuar as pesquisas de preço de Mercado onde verificamos que realmente havia um grande acréscimo dos preços dos produtos em questão, esse administração resolvel fazer o presente realinhamento, com base no disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, fica concedido à requerente o reajuste de preços dos Produtos a partir de 22/04/2013, o presente processo deverá ser encaminhado a Comissão permanente de Licitaçãoes, para a devida correção e a publicação da nova ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM OS PREÇOS ATUALIZADOS .
Com as devidas autorizações essa Comissão Publica o Realinhamento conforme Tabela a seguir:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 22/04/2013	Valor Unitário a partir de 22/04/2013
01	PNEU 235/75 R15	R$ 396,50	**R$ 496,00**
02	PNEU 235/70 R16	R$ 444,50	**R$ 555,00**
03	PNEU RT-36 D80/90-21	R$ 130,00	**R$ 162,50**
04	PNEU T-4.10 – 18WH-21	R$ 156,00	**R$ 195,00**
05	PNEU 175/70 R13	R$ 138,50	**R$ 173,50**
06	PNEU 175/65 R14	R$ 176,80	**R$ 221,00**
07	PNEU 215/80 R16	R$ 336,80	**R$ 421,00**
08	PNEU TRAS. BORRACHUDO COMUM 1000 X 20 R20	R$ 1.083,50	**R$1.335,00**
09	PNEU PATROL 1400, R24, 12 LONAS.	R$ 1.945,00	**R$ 2.443,00**
10	PNEU PATROL 1300, R24, 12 LONAS.	R$ 2.405,00	**R$ 2.990,00**
11	PNEU PÁ CARR. 17.5.25	R$ 2.574,00	**R$ 3.217,00**
12	PNEU TRAS. BORRACHUDO COMUM 275/80 R22.5	R$ 1.403,50	**R$ 1.754,00**
13	PNEU TRAS. RETROESCAVADEIRA 19.5.24	R$ 2.430,50	**R$ 3.038,00**
14	PNEU DIANT. RETROESCAVADEIRA 12.16.5	R$ 757,50	**R$ 946,00**
15	PNEU BORRACHUDO 750/16 / 12 LONAS	R$ 476,50	**R$ 596,00**
16	PNEU LISO 750/16 / 12 LONAS	R$ 431,00	**R$ 539,00**
17	PNEU BORRACHUDO 900/20 / 14 LONAS	R$ 775,50	**R$ 970,00**
18	PNEU LISO 900/20 / 14 LONAS	R$ 600,00	**R$ 760,00**
19	PNEU DIANT. LISO 205/70 R17.5	R$ 849,50	**R$ 1.060,00**
20	PNEU DIANT. 90/90 R19	R$ 132,50	**R$ 166,00**
21	PNEU TRASEIRO 110/90 R17	R$ 167,00	**R$ 208,00**
22	PNEU 205/75 R16	R$ 399,00	**R$ 499,00**
23	PROTETOR PNEU 750/16	R$ 11,30	**R$ 15,00**
24	CÂMARA DE AR DIANT. MOTO RT-36 D80/90-21	R$38,00	**R$ 47,50**
25	CÂMARA DE AR TRAS. MOTO T-4.10 – 18WH-21	R$ 38,00	**R$ 47,50**
26	CÂMARA DE AR PATROL 1300, R24, 12 LONAS.	R$ 179,00	**R$ 213,00**
27	CÂMARA DE AR PATROL 1400, R24, 12 LONAS.	R$ 169,90	**R$ 213,00**
28	CÂMARA DE AR PÁ CARREG. 17.5.25	R$ 299,00	**R$ 374,00**
29	CÂMARA DE AR 275/80 R22.5	R$ 215,00	**R$ 260,00**
30	CÂMARA DE AR 1000/20 R20	R$ 106,00	**R$ 132,00**
31	CÂMARA DE AR RETRO 19.5.24	R$ 172,95	**R$ 216,00**
32	CÂMARA DE AR RETRO 12.16.5	R$ 177,49	**R$ 221,00**
33	CÂMARA DE AR 750/16	R$ 59,00	**R$ 74,00**
34	CÂMARA DE AR 165/70 R13	R$ 14,20	**R$ 18,00**

Sendo o que temos para o momento, solicito que sejam tomado as devidas providencias.

Cumpra – Se.
Publique – se.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:81F61B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004//2013 CAMAP/PROCESSO Nº 003/2013 -CAMAP

A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Paraíso, através do seu Pregoeiro(cedido pela Prefeitura Municipal), torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará a 2ª. Abertura da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço unitário por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS PARA INTERNET, VISANDO O DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DA *HOME PAGE* DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, COM IMPLANTAÇÃO DE UM LINK ESPECÍFICO DENOMINADO PORTAL TRANSPARÊNCIA E HOSPEDAGEM POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DISPOSTA NO ANEXO I DO EDITAL**, conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, parte integrante do edital.
As propostas serão recebidas à partir das 16:00 horas do dia 09/05/2013.
As propostas recebidas serão abertas à partir das 12:00 horas do dia 22/05/2013.
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá à partir das 12:10 horas do dia 22/05/2013, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br, Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, informações através do endereço eletrônico cpl-ap-ro@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3534-3085 / 2230/2111.

Alto Paraíso/RO, 08 de Maio de 2013.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro
Decreto 769/2013

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:D702993D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO Nº 068/2013

De 03 de Maio de 2013.

Prorroga o prazo para conclusão do relatório da Comissão Executiva de Recebimento e Análise da

transição de governo, instituído pelo Decreto nº 050 de 08 de abril de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do relatório e análise do processo de transição de governo, instituído pelo Decreto nº 050 de 08 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Comunique-se e
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de Maio do ano de 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:F8FBC46E

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO Nº 070/2013

De 08 de Maio de 2013.

Estabelece Luto Oficial com Ponto facultativo em todos os Setores da Administração Municipal de Alvorada do Oeste, pelo falecimento do senhor Dirceu Loureiro Motta.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do pecuarista senhor Dirceu Loureiro Motta, que prestou grandes serviços á comunidade, foi e ex-vereador e ex-vice-presidente da Associação dos Agropecuarista de Alvorada do Oeste AAPEAL.
Considerando que este homem probo, honesto e trabalhador é reconhecido por seus trabalhos sociais no município.
DECRETA:
Art. 1º Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no dia 08 de maio de 2013, em todos os Setores da Administração Municipal Direta e Indireta, exceto quanto aos serviços essenciais, como atendimento à saúde, coleta de lixo e abastecimento de água, que deverão ser prestados normalmente neste dia.

Parágrafo único. O atendimento a saúde de que trata o *caput* deste artigo será prestado através do Sistema de Plantão 24 horas, junto a Unidade Mista de Saúde durante todo o período do ponto facultativo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se;
Registre-se;
Comunique-se e
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:0B7A73CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 015/PREGÃO/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 1544/SEMPOG/2013, cujo objeto é: ***Aquisição de equipamentos de infraestrutura e segurança de rede de dados, e aplicativos de segurança,*** em favor das empresas: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.770.156/0001-73, com o valor de R$ 17.936,99 (dezessete mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), e NORTE PRINT COMÉRCIO E REMANUFATURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 84.638.907/0001-70, com o valor de R$ 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais), ficando o processo homologado no valor total de R$ 20.911,99 (vinte mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos).
Ariquemes-RO, 06 de maio de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:F6B142A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/CPL/PMA/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8179/SEMSAU/12

A comissão Permanente de Licitação, constituída pelo decreto nº 9839 de 12.04.13, através das atribuições que lhe são conferidas a Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que esta CONVIDANDO para credenciamento, para fins de contratação, pessoas jurídicas de direito privado, devidamente credenciados ao SUS, **para prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS**, pelos preços da tabela do SUS, aos pacientes com insuficiência renal crônica, atendidos através da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ariquemes-RO. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/CPL/PMA/13, Processo Administrativo nº 8179/SEMSAU/12, Os interessados deverão comparecer para a sessão de abertura deste certame, a qual será realizada no dia **12.06.2013 às 09h00min (horário local),** na sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpinteiro, sito a Av. Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes- RO, munidos dos documentos exigidos no presente Edital. O Edital na integra e seus anexos estão disponíveis no site**:** www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Maiores informações e esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do tel. (0xx69) 3516- 2022, ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com .
Ariquemes-RO, 08 de maio de 2013.

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:14A55E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 3.928/SEMPOG/2013.

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar novos, para atender as Secretarias

Municipais da Prefeitura de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 1.423.002.12
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.405 de 07 de Janeiro de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 022/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 14/05/2013 até às 09h00min do dia 24/05/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 24/05/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 08 de Maio de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:3E667153

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012/PMB/SRP-016

Processo número: 309/2013
Licitação: Pregão Presencial nº 020/2013

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura e Eventual Aquisição De Material Permanente (Veículo Automotor Pick-UP Cabine Dupla) que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44., com sede na Rua São Lucas,2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correia de Lima, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, NISSEY MOTORS LTDA**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº . 04.996.600/0001-02, com sede na Rua Da Beira, n.º 7670 Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Porto Velho-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Srº; Wilkeson Lexsandro Souza De Sá , portador da Cédula de Identidade RG nº 664.350 SSP/RO e CPF sob nº 794.289.832-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO , adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Eventual Aquisição De Material Permanente (Veículo Automotor Pick-UP Cabine Dupla), em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO

Quando da necessidade da Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira-Forma da entrega. O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será no Máximo de 30 dias corridos, a partir da data do recebimento da nota de empenho. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração. Local de entrega: O local de entrega do objeto será no seguinte endereço: Almoxarifado Central do Município de Buritis – Av: Porto Velho; Bairro: Setor 01, na cidade de Buritis – RO, de segunda a sexta feira no horário das 7:30 às 13:30 horas.
A empresa deverá agendar a entrega do veículo junto ao órgão requisitante, com o mínimo de 48 horas antes de executar a entrega do mesmo.

A execução do objeto do presente Projeto Básico, serão feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

A execução do objeto do presente Projeto Básico, serão feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega do veículo, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa

Item	Qtde	Und	Discriminação	MARCA/MODELO	R$ Unt	R$ Tt.
01	01	Unid.	Veículo Nacional MERCOSUL, de passageiro tipo Pick-up cabine dupla, motor de 3.0 cilindradas, potência de 171 CV, motor 4 cilindros, 16V, turbo diesel e intercooler, câmbio automático, tração 4x4, vidros elétricos de fabrica nas 04 portas, trava elétrica original de fabrica nas quatro portas, farol de neblina, banco do motorista com regulagem de altura, pneus aro 16” com pneus 265/70R16 original de fábrica, emplacamento total incluso, tanque de combustível no mínimo 80 litros, garantia de fábrica de 03 anos. Veículo em	**TOYOTA HILUX SR AUTOMATICA 3.0**	**131.000,00**	**131.000,00**

			conformidade com o PROCONVE. Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores e com órgãos oficiais nacionais de trânsito (código Brasileiro de Trânsito). Assistência técnica no Estado (Porto Velho ou interior) cor **PRATA.**			

Sub-cláusula Primeira: O pagamento, decorrente da entrega do veículo objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência de cada solicitação/requisição, será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite definitivo do mesmo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso; XIV alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão requerente a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.
Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
O órgão requerente efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA.**
Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.
É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal.
Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Ficais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos materiais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Uma vez notificada de que este Município efetivará a contratação, o licitante vencedor deverá comparecer nos 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para retirar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas deste Edital. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

Efetuar a entrega dos materiais licitados de acordo com as especificações e demais condições previstas no edital.

Cumprir fielmente o que estabelece o Edital e seus Anexos.

Assumir toda responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outro assim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidos por força de Lei, ligados ao cumprimento da presente Contratação.

Entregar o objeto licitado no preço, forma e prazo estipulados na proposta;
Entregar o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante;
Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE;
Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;
Prestar à CONTRATANTE qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na execução dos serviços
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Caso o licitante vencedor, regularmente notificado, não compareça para retirar a nota de empenho, a Administração poderá convocar o licitante classificado em segundo lugar para, se quiser, apresentar a proposta pelo preço por ele cotado.

DA CONTRATANTE

Uma vez firmada a contratação, este Município se obriga a:

Convocar o licitante vencedor, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho.

b) Fornecer à empresa a ser contratada, bem como aos empregados responsáveis pelo fornecimento dos materiais, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital.

c) Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazos estabelecidos neste Edital.

d) Notificar por escrito, à empresa a ser contratada, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento dos materiais.

Efetuar a fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto;
manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:

UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.02.01 Chefia de Gabinete	012	04.122.0002.2002	44.90.52

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos/materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante:

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

SIDNEY AFONSO SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

Contratada:

NISSEY MOTORS LTDA

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:BCEE17FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR, VISANDO ATEDER AS NECESSIDADES DA UMS E DOS POSTOS DE SAÚDE (Samaritano, Tiradentes, Bucal, hipertensos, Diabéticos, farmácia básica, medicação de uso controlado (psicotrópicos), Centro Cirúrgico e Saúde da Mulher,** valor global estimado R$ 222.231,82 (Duzentos e vinte dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) processo administrativo n.º 354/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 09/05/13 as 13:00h, abertura de propostas 22/05/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 22/05/13, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 08 de Maio de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:C783D076

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 339/2013

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇAO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTES PLACA MXO 5430, *para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme* ***Processo Administrativo nº. 0339/2013*** *A prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que* ***REVOGA em 07 de Maio de 2013 o Processo Administrativo nº 339/2013, vez que o procedimento possui irregularidades****. Transcorrido o prazo legal sem apresentação de recurso, arquiva-se os autos.*

Cabixi-RO, 07 de Maio de 2013.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:91873E82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, por meio de sua comissão de licitação instituída pelo Decreto 1.757/GP/2013, vem por meio desta, informar a todos e principalmente aos interessados no Pregão Presencial Nº 021/2013, tipo menor preço global por lote. Tendo por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo (material esportivo), para atender os eventos esportivos municipal de Cacaulândia**, qual teria a data de abertura dos envelopes e inicio da Sessão pública no dia **09/05/2013**, informamos que o mesmo encontra-se **SUSPENSO** por conveniência e oportunidade, pedidos de esclarecimentos ou dúvidas podem ser feitas pelo e-mail **cpl2@cacaulandia.ro.gov.br** ou pelo telefone 69 3532-2121, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs.

Cacaulândia – RO, 08 de Maio de 2013

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:17AE6D5A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preços é a eventual e futura contratação de empresa especializada destinada a execução de serviços de recapagens de pneus,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
S. F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELLE – EPP
11.234.494/0001-95
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 08 de Maio de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:13E57BAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.797/GP/PMC/2013

De 02 de Maio de 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de nº. 589/GP/PMC/2012 de 29 de Abril de 2013 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Inserir no orçamento vigente, novo elemento de despesa na ação 2044 – **APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS,** através de Crédito Adicional no valor de R$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais), conforme a seguir:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
08.242.0104.2044 – APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
R$18.000,00(Dezoito Mil Reais).

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de R$18.000,00(Dezoito Mil Reais), será por superávit financeiro do balanço do exercício anterior, conforme anexo I, integrante a esse projeto de lei, o qual segue em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
02 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Anexo I

Superávit Financeiro

Demonstrativo do equilíbrio financeiro, expurgados os valores referentes ao Instituto de Previdência e Fundo Municipal de Saúde.

Discriminação	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro (R$)
Balanço Consolidado	13.168.655,55	2.929.263,67	10.239.391,88
Balanço Fundo Municipal de Saúde	5.526.008,09	2.724.977,40	2.801.030,69
Balanço Inst. Previdência	6.285.465,10	0,00	6.285.465,10
Resultado Financeiro Ajustado	**1.357.182,36**	**204.286,27**	**1.152.896,09**
Crédito Suplementar utilizado			**154.664,55**
Crédito Suplementar a ser utilizado			**18.000,00**
Saldo			**980.231,54**

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:C36A1686

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.799/GP/PMC/2013

Decreto de nº. 1.799/GP/PMC/2013.
De 07 de Maio de 2013.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR VOLMIR JOSÉ ALQUIERI AO CARGO DE CONTADOR, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através do memorando nº 002//2013, do senhor Volmir José Alquieri, o qual solicita a sua disposição para a Câmara Municipal de Cacaulândia.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica cedido á Câmara do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia o servidor **VOLMIR JOSE ALQUIERI,**

Portador do RG nº 427.081/SSP-RO e CPF nº 389.688.002-00, ocupante do cargo de Contador, lotado em regime efetivo junto a Secretária Municipal de Coordenação Geral, com ônus para a Câmara Municipal de Cacaulândia, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Artigo 2º - As Contribuições Previdenciárias deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cacaulândia – IPC, sendo 11% parte servidor e 12,5% parte patronal, a serem depositados na conta corrente 7.484-5 Agencia 3.999-3.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Maio de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
07 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:99148A5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.800/GP/PMC/2013

Decreto de nº. 1.800/GP/PMC/2013
De 07 de Maio de 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em específico a Lei Municipal de 571/2012 de 18/12/2012 e artigo 41 parágrafo I da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 50.000,00(Cinquenta Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
SU	86	04.122.0061.2018	3.3.90.30	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
AN	88	04.122.0061.2019	3.3.90.39	30.000,00
AN	99	25.752.0062.1041	3.3.90.39	20.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia - RO, 07 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:1DEB96D9

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 001/GP/PMC/2013 - APAE

CONVÊNIO Nº 001/GP/PMC/2013

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPEPCIONAIS DE ARIQUEMES

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 2013, o MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA/RO, CNPJ nº 63.762.058/0001-92, simplesmente denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor EDMAR RIBEIRO AMORIM e a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIQUEMES/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.900.106/0001-00, sito na Av. Tababuã, nº 4124, Ariquemes-RO, simplesmente denominada APAE, neste ato representada por sua Diretora Executiva, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, conforme Lei Municipal nº 583/GP/PMC/2013 de 12 de abril de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por objetivo o repasse mensal da quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), provenientes da fonte de recursos próprios do Município de Cacaulândia.

PARÁGRAFO ÚNICO: O repasse a que se refere à cláusula primeira dar-se-á em conformidade com o plano de trabalho em anexo, ou na forma em que se repassarem os recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por intermédio da respectiva diretoria, a Associação de pais e Amigos do Excepcionais de Ariquemes – APAE, quando requisitado, deverá prestar contas junto à Prefeitura Municipal de Cacaulândia, referente aos valores recebidos mês a mês sob pena de suspensão das parcelas subseqüentes, bem como lhe ser imputada a responsabilidade pela omissão.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Convênio vigorará por prazo de 08 (oito) meses, iniciando-se no mês de maio e findando em dezembro de 2013, conforme cronograma do plano de trabalho, e tem por finalidade o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais oriundos do Município de Cacaulândia.

CLÁUSULA QUARTA: Os recursos necessários à execução do presente Convênio serão oriundos de dotação orçamentária de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA: O presente convênio poderá ser rescindido de comum acordo dos convenentes ou unilateralmente no caso de descumprimento das cláusulas acima ou ainda por força de normas legais ou qualquer outro fato que impeça a sua continuidade.

CLAÚSULA SEXTA: É competente o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir questões de ordem judicial advindas deste conveio.

E por estarem justos e conveniados, assinam o presente CONVÊNIO, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Cacaulândia-RO, 17 de Abril de 2013

EDMAR RIBEIRO AMORIM ILDA DA CONCEIÇÃO SALVÁTIVO
Prefeito do Município Diretora Executiva da APAE

Testemunhas:

CPF:
CPF:

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:890C336A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer jurídico de fls. 83/84 que opina pela nulidade do procedimento licitatório – processo nº 1054/ORDINARIO/2013, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. RESOLVE: Tornar pública a ANULAÇÃO do procedimento licitatório sob a modalidade Carta Convite nº 004/SUPEL/13, relativo ao processo Administrativo nº 1054/ORDINARIO/2013, cujo objeto é Aquisição de Carimbos diversos, em razão da ilegalidade apontada, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.
Cacoal – RO, 07 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:2C8B1F47

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a exploração do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Cacoal, visando atender a **Secretaria Municipal de** Transporte e Transporte e Trânsito - SEMTTRAN**.** Comunicamos aos interessados na Concorrência supracitada, publicada nos jornais "A Gazeta de Rondônia", p. 10 de 05/04/13, Diário Oficial dos Municípios/AROM Nº 0918, p. 05 de 05/04/13, Diário Oficial do Estado de Rondônia/DOE Nº. 2193 de 10/04/2013, Diário Oficial da União/DOU Nº 65, p. 217 de 05/04/13 e site da Prefeitura do Município de Cacoal em 10/04/2013. Onde se lê: item 14.5-a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2011, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, salvo as empresas constituídas em 2012... Leia-se: 14.5-a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2012, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, salvo as empresas constituídas em 2013... e onde se lê: item 14.5-e) No caso de empresa constituída no exercício de 2010, os dados serão calculados a partir dos dados do ultimo balancete, substituindo este o balanço patrimonial, Leia-se: 14.5-e) No caso de empresa constituída no exercício de 2013, os dados serão calculados a partir dos dados do ultimo balancete, substituindo este o balanço patrimonial. . A retificação não afeta a formulação das propostas, logo, não será reaberto o prazo nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: gratuitamente através do site: www.cacoal.ro.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 08 de maio de 2013.

NEDESON TACCONI
Presidente da CPL
Port. 505/GP/13

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:766D3E0F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2013. PROCESSO Nº. 1860/ORDINÁRIO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEICULO MOTOCICLETA ZERO KM" **visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. O valor prévio é de R$ 14.633,34.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 27/05/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 08 de maio de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 504/GAB/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:A6BB42A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013 PROCESSO Nº 926/GLOBAL/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia de 30/04/2013, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Nº 0935, pag. 18 de 30/04/2013, no mural da Prefeitura em 29/04/2013 e site www.cacoal.ro.gov.br em 02/05/2013 que encontra-se SUSPENSA A ABERTURA da sessão pública do pregão agendada para o dia 14/05/2013 às 09h00, por tempo indeterminado, para adequação do edital. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 em dias de expediente ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.bll.org.br. Cacoal – RO, 08 de maio de 2013.

NEDESON TACCONI
Pregoeiro
Port. 504/GP/13

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:394BCC77

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/SUPEL/2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 04/SUPEL/2013 nos termos da Lei Nº. 8.666/93, pelo motivo de a sessão marcada para o dia 07/05/2013 não ter acudido interessados. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. A data de abertura da sessão está marcada para o dia 29 de maio de 2013 às 09h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. "A licitação tem por finalidade a "Contratação de empresa para a elaboração de projeto de engenharia para a construção de subestação elétrica de 675 kva". Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, no horário das 07h30 às 13h30, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.
Cacoal, 08 de maio de 2013.

NEDESON TACCONI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C1C0F80E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONVÊNIO N. 01/PMC/13 PROCESSO: 1410/BRANCO/113

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL / SEMICT
CONVENIADO: Associação Ecológica Amigos da Pesca – ASPEC
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, para cobrir despesas para realização do IX Festival de Pesca de Cacoal. DO VALOR: R$ 12.000,00
Cacoal, 25 de abril de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7B1494DB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013. PROCESSO N° 057/GLOBAL/SAAE/2013

O município de Cacoal, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS, com valor global estimado em R$ 10.851,25, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 22/05/2013 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 08 de maio de 2013.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 504/GP/13

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:859F4EEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro da CPL e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**302-061/2013**
b) Licitação Nrº	**13/2013**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**29/04/2013**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS**
CNPJ/CPF: **01.663.647/0001-66**
Valor Total Homologado - **R$ 10.900,65 (dez mil e novecentos reais e sessenta e cinco centavos)**

Fornecedor: **COMERCIAL GP DE OLIVEIRA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **10.237.151/0001-11**
Valor Total Homologado - **R$ 2.710,97 (dois mil, setecentos e dez reais e noventa e sete centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 29 de abril de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:0A73E6DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 049/2013

De 08 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias os servidores abaixo relacionados para os tratarem de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a PAS, nos dias 09 e 10 de maio de 2013, no município de Ji-Paraná – RO, conforme abaixo discriminado.

OSVALDO SOUSA – CAD. 5901 – Prefeito – R$ 190,00 x 02 = 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA – CAD. 5482 – Secretário Municipal de Convênios e Assuntos Estratégicos – R$ 171,00 x 02 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais)

CARLOS RICARDO GOEBEL – CAD. 9038 – Secretário Municipal de Serviços Públicos – R$ 171,00 x 02 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:73077A4C

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 674/2013

De 30 de Abril de 2013.

"Institui o Programa Municipal de apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas a agricultura familiar e aquicultura familiar rural no âmbito do município de Candeias do Jamari".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar e Aquicultura Familiar Rural no âmbito do município de Candeias do Jamari.

Art. 2º. Esta Lei reconhece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Aquicultura Familiar Rural.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e aquicultor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I. Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II. Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III. Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV. Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º - O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º - São também beneficiários desta Lei:

I. Silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II. Aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III. Extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;

IV. Pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Agricultura poderá estabelecer critérios e condições adicionais de enquadramento para fins de acesso às ações deste Programa destinadas aos beneficiários desta lei, de forma a contemplar as especificidades dos seus diferentes segmentos.

Art. 4º. O Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar, Aquicultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural observará, dentre outros, os seguintes princípios:

I. Sustentabilidade ambiental, social e econômica;

II. Equidade na aplicação dos recursos, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;

III. Participação dos agricultores familiares e aquicultores familiares na formulação e implementação da política municipal da agricultura familiar e aquicultura familiar rural por intermédio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 5º. As ações deste Programa serão de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, que fica autorizada a utilizar os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural para promover ações de apoio e incentivo às atividades nas fases de implantação, controle e avaliação das ações inseridas no Programa visando aumentar a produção e agregar renda às famílias.

Art. 6º. As ações de apoio e incentivo deverão obedecer aos requisitos e normas ambientais, especialmente a agroecologia, produção econômica, produção sustentável, geração de emprego e renda, podendo ainda ser realizada em modalidades que possibilitem alcançar todos os produtores que contribuem para o emprego e renda do Município de Candeias do Jamari.

Art. 7°. As modalidades de aplicação dos recursos deverão observar a capacidade de participação dos produtores que contribuirão para a manutenção do fundo com contrapartida financeira, e com contrapartida econômica em qualquer percentual, sempre de forma a permitir a viabilidade e efetivação das ações, inclusive mediante formalização de convênio ou termo de cooperação técnica com instituições com histórico de fomento ao desenvolvimento da agricultura familiar e aquicultura.

§ 1º. Os percentuais nas ações poderão ser contrapartida financeira ou contrapartida econômica.

§ 2º. A contrapartida financeira das ações deverá ser depositada na conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural após aprovação do projeto de execução pela secretaria de agricultura e formalização do termo de convênio ou de cooperação técnica, devendo a ação ser iniciada em no máximo 30 (trinta) dias após depósito pelo produtor.

§ 3º. A contrapartida econômica quando for definida em projeto de execução deverá ser levada a termo devidamente assinada pelo produtor e iniciada a ação no prazo do parágrafo anterior.

§ 4º. Somente se iniciará projeto definido nesta lei com recursos do fundo e com contrapartida definida após confirmação do depósito da contrapartida financeira ou garantida a contrapartida econômica, ficando ainda condicionada a existência de recursos orçamentários disponíveis suficientes para o total de cada projeto.

§ 5º. Os recursos serão aplicados somente na agricultura e aquicultura familiar mediante termo convênio ou de cooperação com associações de produtores.

Art. 8º. São Classes de beneficiários de aplicação dos recursos:

I – Aquicultores:
a) - Classe A – área de até 0,50 hectare explorada;
b) - Classe B – área de 0,51 a 1,00 hectare de explorada;
c) - Classe C – área de 1,01 a 2,0 hectares explorada;

II – Agricultores:
a) - Classe A – área de até 1,0 hectare explorada;
b) - Classe B – área de 1,0 a 1,50 hectare de explorada;
c) - Classe C – área de 1,5 a 3,0 hectares explorada;

Art. 9º. Modalidades de aplicação dos recursos.

I – Na modalidade Direta com Contrapartida Financeira a Associação Aglutinadora realiza o depósito na conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável após aprovação e formalização do Termo de Convênio ou de Cooperação;

II – Na modalidade Direta com Contrapartida Econômica a Associação Aglutinadora define a contrapartida para concretização do projeto;

III – Na modalidade Direta sem Contrapartida a secretaria de agricultura realiza as ações diretamente sem contrapartida de associação;

IV – Na modalidade Direta com Contrapartida Financeira e Contrapartida Econômica a Associação Aglutinadora define a forma de contrapartida econômica e também realiza o depósito na conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural após a formalização do Termo de Convênio ou de Cooperação;

V – Na modalidade Indireta mediante formalização de termo de convênio a Associação recebe os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e executa as ações.

Art. 10. A secretaria de agricultura realizará Chamadas Públicas para desenvolvimento e apoio às ações do presente Programa.

Art. 11. Fica a secretaria de agricultura autorizada a regulamentar a utilização dos espaços públicos destinados ao agricultor familiar, aquicultor familiar e empreendedor familiar rural.

§ 1º. Os espaços públicos destinados à agricultura e aquicultura familiar poderão ser integrados com permissão a outros grupos de empreendedores sempre visando a melhor utilização do espaço conjugado com o aumento das demandas dos produtos dos beneficiários desta lei.

§ 2º. Os agricultores familiares, aquicultores familiares e empreendedores familiares poderão fazer uso dos espaços mediante disponibilidade de espaço e pagamento da taxa mensal de 0,5 UPF municipal e os demais empreendedores mediante o pagamento da taxa mensal de 1,0 UPF municipal quando utilizar espaço destinado aos beneficiários do caput deste artigo.

Art. 12. Todas as ações deverão ter projeto devidamente assinado por técnico responsável.

Art. 13. Todos os Projetos deverão ter prestação de contas apresentadas no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias nas Leis do Plano Plurianual e do Orçamento para fazer cumprir o disposto nesta Lei.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DA52BA75

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 337/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **337/SEMED/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

ROVEMA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 01.118.203/0001-02
Cotação: 01/ Item: 01, 02
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos ÔNIBUS – PLACA: NEE 4051)
Valor Contratado R$: 1.875,00 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais)

TOTAL GERAL R$: 1.875,00 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Candeias do Jamari - RO, 08 de Maio de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:D03DA1C9

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 269/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **269/GABINETE/2013**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

GLOBALMIX IND COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA ME
CNPJ: 07.169.849/0001-32
Cotação: 01/ Item: 01
Material Permanente (Quadro Moldurado Oficial do Mandato do Prefeito)
Valor Contratado R$: 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais)

TOTAL GERAL R$: 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais)

Candeias do Jamari - RO, 08 de Maio de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:20A6053E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA

Quando se trata de um processo de licitação para a contratação de empresa para prestar MANUTENÇAO NOS EQUIPAMANTOS, pertencentes à Secretaria municipal de Saúde-SEMSAU, (hospital e UNBS são imprescindíveis que seja um Pregão Presencial devido à necessidade em estarem à disposição dos serviços que serão prestados em cada unidade de saúde).
De acordo com o parecer jurídico do procurador geral do município onde determina que necessite de uma justificativa para a modalidade escolhida, onde se permite em relatar as seguintes observações:

Neste processo licitatório é importante que seja Pregão Presencial devido, a questão do contato direto com os licitantes, para que os mesmos entendam a importância da manutenção dos equipamentos principalmente as cadeiras odontológicas que necessitam estarem em perfeitas condições de uso e manuseio e ainda os outros equipamentos;

Como o Pregão Eletrônico permite que o Brasil todo participe impossibilita, se no caso um ganhador que tem sua empresa fora do Estado, não conseguirá dar suporte na manutenção dos equipamentos, haja vista que estas devem ser semanalmente para que não implique no funcionamento das Unidades de Saúde e hospital.

Ainda nesta avaliação pela escolha de Pregão Presencial, porque em casos de manutenção em equipamentos odontológicos já tivemos problemas com uma Empresa de outros estados ex: São Paulo, devido à distância não era facultado à manutenção dos equipamentos conforme a nossa necessidade.

Diante do exposto e verificado a necessidade do Pregão Presencial esperamos ter atendido as orientações jurídicas expostas pelo Procurador Geral do Município, de forma esclarecida e ainda sem prejuízo ao erário, demonstrando que com esta modalidade estaremos ajudando a população a terem um atendimento de qualidade onde o Ministério da Saúde cobrando cada vez mais e não esquecendo a conformidade com a lei já que também o jurídico identificou em seu parecer.

Cerejeiras, 06 de maio de 2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D8685170

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2013 - SEMOSP

Processo: 691/2.013

Extrato do Contrato: 031/2.013

Contratante: O Município de Cerejeiras.

Contratado: Empresa W.S. CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a construção de muro em alvenaria, no Parque de Exposições Agropecuárias – Antônio Carlos Narciso (Toninho Campo Grande) no Município de Cerejeiras - RO. Recursos Próprios e Convênio SUFRAMA n.º 028/2008.
Preço: R$ 177.660,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais).
Prazo de Execução: 180 dias.

Data: 19 de Abril de 2.013.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:4C9522E2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2.013/SEMAP

CGC 04.914.925/0001-07
Av. das Nações, 1919 – Centro – CEP 78.997-000
Cerejeiras - Rondônia
EDITAL N.º 022/2013/ SEMAP

O Secretário Municipal de Finanças, Respondendo pela Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), SUELEN SANCHES LAVEGNAGO, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de, TEC. DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMEGEM, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM S, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.

Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.

Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

18 Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar

CEREJEIRAS-RO, 30 DE ABRIL DE 2013.

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C9E5F340

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2.013/SEMAP

CGC 04.914.925/0001-07
Av. das Nações, 1919 – Centro – CEP 76.997-000
Cerejeiras - Rondônia

O Secretário Municipal de Finanças, Respondendo pela Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), ETUANY EPIFANIO POLISEL E FERNANDA CECY MUNHOZ LAGO, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de, ESPCIALISTA EM SAUDE II - MEDICO CLINICO GERAL, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM S, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).
18 Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
CEREJEIRAS-RO, 30 DE ABRIL DE 2013.

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:9606E975

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2.013/SEMAP

CGC 04.914.925/0001-07
Av. das Nações, 1919 – Centro – CEP 76.997-000
Cerejeiras - Rondônia

O Secretário Municipal de Finanças, Respondendo pela Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), SILVANI CRISTINA NAVA, GEICIMARA ALVES BARBOSA, CRISTIANE DA SILVA E EDINEIA ARAUJO DE ALENCAR BRANDÃO, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de, ESPCIALISTA EM SAUDE I - ENFERMEIRO, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM S, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).
18- Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar

CEREJEIRAS-RO, 30 DE ABRIL DE 2013.

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:5EDB3E2F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2.013/SEMAP

CGC 04.914.925/0001-07
Av. das Nações, 1919 – Centro – CEP 76.997-000
Cerejeiras - Rondônia

O Secretário Municipal de Finanças, Respondendo pela Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), CRISTINA MARIA DE JESUS, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de, TEC. DE SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM S, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).
18 Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
CEREJEIRAS-RO, 02 DE MAIO DE 2013.

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:824F5960

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 3.885, de 25/06/2012, torna público para conhecimento dos interessados que está ANULADA a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.° 01/2013, a bem de interesse público e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO, pelo Telefone (0xx69) 3346-1153.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 08 de Maio de 2013.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 3.885/12.

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:FCE8FB50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto o Registro de Preços visando a futura e a eventual aquisição de 06 (seis) caminhões carroceria tipo caçamba basculante instalada, sendo novos 0 (zero) km ano/modelo 2013, tração 6x4, fabricação nacional; 01 (um) caminhão novo 0 (zero) km, tração 4x2, equipado com tanque para transporte de água, fabricação nacional; 01 (uma) maquina tipo motoniveladora 0 (zero) hora, fabricação nacional, potencia mínima de 140HP; 01 (um) veiculo tipo pick-up, cabine dupla, nova 0 (zero) km ano modelo 2013, tração 4x4 motor 2.0 turbo movido a diesel. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e do Gabinete Municipal. Processo Administrativo nº **529/2013**. Data para recebimento de proposta: **13 de Maio de 2013** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **27 de Maio de 2013** as **08:00**; data da abertura de propostas: **27 de Maio de 2013** a partir das **08:30**; data de inicio da sessão pública: **27 de Maio de 2013** as **09:00**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1153.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 08 de Maio de 2013.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:4DB616A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 212/2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes, (conjunto de motobomba submersa) para atender as necessidades do SAE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Data de início da sessão pública **21 de Maio de 2013** às **07:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia – RO, 08 de Maio de 2013.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:84496195

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote,** nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a SEMPLAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGROGPECUÁRIO. Objeto: **Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Pasteurização e Empacotamento de Leite. S**essão pública: **24/05/2013**, com início às 10h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bll.org.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h às 13h. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

ELIENE MEDEIROS FÉLIX CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:3BCC8932

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINIUSTRATIVO Nº 249/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Tiro de Guerra 12-001, durante o exercício de 2013.

Homologo a presente licitação, nos termos das propostas das empresas CREUSA ALVES FERREIRA ME – CNPJ 02.270.203/0001-23, vencedora dos lotes VII e VIII; empresa DIETRICH & DIETRICH COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ 11.298.203/0001-22, vencedora dos lotes II, III e V e empresa SUPERSUL COM. DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 07.179.979/0001-56, vencedora dos lotes I, IV e VI, constantes no Mapa Resumo de Licitação, as folhas nº 283 dos autos, conforme parecer jurídico constante às folhas 287, e em conformidade com a legislação vigente.

Colorado do Oeste, 07 de Maio de 2013.

Anedino Carlos Pereira Júnior

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:6166CF3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
GABARITO DA PROVA CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
CORUMBIARA-RO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Torna público o gabarito da prova de conhecimentos específicos do processo Eleitoral do Conselho Tutelar.

GABARITO
1 – **A** 11 - **E**
2 - **B**12 - **C**
3 – **C** 13 - **A**
4 – **C**14 - **D**
5 – **B** 15 - **C**
6 – **B**16 - **D**
7 – **E** 17 - **B**
8 – **A** 18 - **B**
9 – **C**
10 - **E**

RESSALVA:

A questão 6 será considerada válida mediante a qualquer resposta do Candidato, pois devido a um erro redacional da edição de 2010 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e alterada pela Lei 12.696/2012, permitem-se duas respostas corretas a letra **B** e a letra **D**.

Corumbiara-RO, 08 de Maio de 2013.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente – CMDCA
Corumbiara/RO.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0B4F4757

ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR PROVA CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
CORUMBIARA-RO

ADENDO MODIFICADOR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Tornam público aos interessados e em especial os candidatos que adquiriram o gabarito da prova ao cargo de Conselheiro Tutelar que o mesmo foi modificado devido a um erro de digitação:

Onde se lê:
GABARITO
4 – **C**

Leia-se:
GABARITO
4 – **B**

Corumbiara-RO, 08 de Maio de 2013.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente – CMDCA
Corumbiara/RO.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8AA38A78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, localizada à Avenida Chianca,1381 Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.100.020/0001-95, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente à obra de Pavimentação Asfaltica em ruas e avenidas do município de Costa Marques/RO. CV 113/PCN/2013.
Costa Marques/RO, 07 de maio de 2013.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabel Rodrigues Vieira
Código Identificador:6E6D71D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, a presente Licitação nestes termos:

a)Processo b)Dispensa nº	122/2013 005/2013
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	08/05/2013
e) Objeto da Inexigibilidade:	Aquisição de um compactador manual movido a combustível para compactação de massa asfaltica na recuperação de vias pavimentadas (tapa buraco) conforme Projeto Básico em anexo.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: L D DE ANDRADE EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 11.994.044/0001-09
Valor Total Ratificado, Homologado e Adjudicado – R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 08 de Maio de 2013.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:806944B6

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Cujubim, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria no 121/GP/2013, de 09/04/2013**,** torna público e que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **006/CPL/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 com o Decreto Municipal nº. 077/2009, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e

legislações vigentes, tendo como interessada **a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 205/CPL/2013.

OBJETO: Contratação de empresa com locação de caminhão de lixo tipo toco com no mínimo 6 (seis) cilindros, com coletor compactador de lixo com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas, com fornecimento de mão de obra para coleta de lixo domiciliar na área urbana do município de Cujubim, conforme descrito no anexo I (Termo de Referência).

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$: 139.831,30
FONTE DE RECURSO: **452**
PROJETO ATIVIDADE: **0023**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **23 de maio de 2013, às 09h00min.** (HORÁRIO DE RONDONIA - RO)

LOCAL: Na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitações – CPL, sito a Av. Condor, nº. 2588 - Setor 01, Cujubim/RO - CEP: 76.864-000, Telefone: (69) 3582-2147.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à CPL.
Cujubim/RO, 09 de maio de 2013.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:923A39E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA DIVISAO DE TESOURARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA
DIVISAO DE TESOURARIA

COMUNICADO Nº. 004/TES/2013

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/04/2013 a 30/04/2013,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	782.909,44
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	12.198,23
ITR	843,96
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.	
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	3.880,62
PETI - Programa de Errad. Trabalho Infantil	12.000,00
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	5.033,76
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	6.300,00
IGD/SUAS	1.520,42
CRAS-EQUIPE VOLANTE	
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	541.606,34
PNAE - MERENDA ESCOLAR	23.556,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação	26.073,57
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	1.038,96
Man.Educação Infantil-Transf. Direta	
SAÚDE	
AIHS	128.278,63
PAB	180.314,58
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	
Farmácia Básica Federal	
CAPS I-Incentivo Custeio Centros At. Psicossocial/SUS	
Farmácia Básica Estadual	
Incentivo p/ Saúde da Família/PSF	
CONVÊNIO	

Espigão do Oeste/RO, 08 de Maio de 2013.

EDNA MÁRCIA DE MORAIS
Diretora da Div. De Tesouraria

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:80238507

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 031/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2282/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM: HORAS MÁQUINAS (120 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 250 HORAS DE PÁ CARREGADEIRA) E LOCAÇÃO DE 3 CAMINHÕES PIPAS,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **16/05/2013** das 08h00 às 08h30minn dia **21/05/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **21/05/2013, às 11h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 08 de maio 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2960//GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:3B90126C

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 032/SRP/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 967/2013
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM , cujo **OBJETO É** : **Formação de Registro de Preço para futura**

aquisição PÃES (francês, pão de leite, de cachorro quente e bisnaguinha), para atender as necessidades das Secretarias, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde e Educação. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 21/05/2013, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 08 de maio de 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Decreto nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:292180F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO Nº 002/2013, REF. AO PROCESSO Nº 223/06/2013. ACS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO Nº 002/2013, REF. AO PROCESSO Nº 223/06/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os abaixo relacionados para comparecerem ao **RH** - Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, cito a Av. Pedras Brancas nº 2673, no prazo improrrogável de 30 (Trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente: A lista de documentos para contratação estará a disposição dos convocados no Departamento de Recursos Humano.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA GOV. JORGE TEIXEIRA

KAROLINE NOVAES SIMON
IANKA NOVAES VASCONCELOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –DISTRITO DE COLINA VERDE

MARCOS LUCIO DE AMORIM

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LINHA 648 INICIO ATÉ O MEIO DA LINHA

DENILA DUTRA DIAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LINHA 623 +625 – DA FAZENDA ATÉ O FINAL DA RO

MARCELO MARIANO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL DA PONTE RIO JARU + LINHA 625 ATÉ O FINAL

1. IONE DA COSTA BANDEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL LINHA 638

FABIANE OLIVEIRA DE JESUS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LINHA 621 SUED ALVES DO TRAV. DA 644 ATE PROF. ROSE

1. JOSIANE CORDEIRO PEREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DA CASA DA PROF. ROSE RO ATÉ TRAV. DA 623 E 621 ATÉ O FINAL DA LINHA

CRISTIANY RODRIGUES DA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL LINHA 623 ATÉ KM 32

SUSIMAR GOMES DE LIMA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL LINHA 659 ANTES DE COLINA VERDE

LUCY DE LIMA SANTOS SOUZA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –ZONA RURAL LINHA 659 DEPOIS DE COLINA VERDE

WEDER MIRANDA PEREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL LINHA 664

1. MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO

Governador Jorge Teixeira, 08 de Maio de 2013.

FABIO ANTONIO DE A. PADUA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:97AABC95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2013
PROCESSO N.º420 /2013 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada em serviços de Fotocópias, Encadernação e Plastificação,** para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/05/2013 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/05/2013 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/05/2013 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2013 às 11:00 horas**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 08 de maio de 2013.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:29359F4A

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA RECEITA

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social				
Av. XV de Novembro, 930				
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013				
BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2013 A 31/01/2013)				
			Pag 01 de 01	
Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.980.000,00	0,00	501.705,26	501.705,26
1200.00.00.00.00.00RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.950.000,00	0,00	498.199,75	498.199,75
1300.00.00.00.00.00RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	0,00	3.505,51	3.505,51
Label73	1.878.239,60	0,00	595.373,28	595.373,28
7200.00.00.00.00.00RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.878.239,60	0,00	595.373,28	595.373,28
			1.097.078,54	1.097.078,54
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.858.239,60	0,00		
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				1.097.078,54
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa				
Banco e Correspondentes . .				1.303.766,07
Total do Saldo				1.303.766,07
T O T A L G E R A L				2.400.844,61

Guajará-Mirim, 31 de janeiro de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:E14829B4

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA RECEITA SINTETICO

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE MARçO (01/03/2013 A 31/03/2013)

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.980.000,00	682.011,04	189.952,16	871.963,20
1200.00.00.00.00.00RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.950.000,00	673.505,65	174.726,08	848.231,73
1300.00.00.00.00.00RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	8.505,39	15.226,08	23.731,47
Label73	1.878.239,60	764.806,21	162.951,57	927.757,78
7200.00.00.00.00.00RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS1.878.239,60		764.806,21	162.951,57	927.757,78
			352.903,73	1.799.720,98
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.858.239,60	1.446.817,25		
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		0,00	3.386,60	3.386,60
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				1.803.107,58
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa				
Banco e Correspondentes . .				1.303.766,07
Total do Saldo				1.303.766,07
T O T A L G E R A L				3.106.873,65

Guajará-Mirim, 31 de março de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:11F5CEA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 007/GP/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1320/SEMCEL/2013. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação. **EMPRESA CONTRATADA:** BRIGIDA & MACHADO LTDA. CNPJ: 04.932.314/0001-83. **VALOR:** R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **OBJETO:** Manutenção de 06(seis) postes e instalação elétrica e substituição de lâmpadas e reatores no estádio Municipal Leal Chapelão.

Em, 07 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:454FB1E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/PREF/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 019/PREF/2013. Objeto: RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS HP atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 21/05/2013 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 26.166,75 (Vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2013.

NEUZA ORECHIO DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:6AB56C6B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/PREF/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 018/PREF/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 20/05/2013 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 69.666,26 (Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2013.

NEUZA ORECHIO DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:3DEEAEA8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/SEMUSA/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 004/SEMUSA/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 21/05/2013 às 10:00hrs. Valor Estimado R$ 22.750,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2013.

NEUZA ORECHIO DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:35AB33DD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL NO 016/PREF/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial nº 016/PREF/2013 Abertura prevista para as 08:00 do dia 08/05/2013 tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO ESTIMATIVA DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK** foi declarado como **PREGÃO DESERTO,** a data para a realização do novo certame será marcada posteriormente. Informações de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 - e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 08/05/2013

NEUZA ORECHIO DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:2A0DC745

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 02/2013

CELEBRAÇÃO: 25/04/2013
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: M. S. DOS SANTOS FUNERÁRIA ME
OBJETO: Prestação de serviços funerários, com objetivo de proporcionar funerais básicos necessários a famílias que depois de submetidas à triagem com profissional em Assistência Social, são comprovados economicamente carentes.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: o prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados de 25 de abril de 2013 até 25 de abril de 2014.
O VALOR: R$ 10.726,00 (dez mil e setecentos e vinte e seis reais).
O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por depósito bancário, em conta corrente da empresa contratada, mediante apresentação de nota fiscal devidamente certificada, bem como comprovações de regularidade junto ao INSS e FGTS.
NOTA DE EMPENHO: 589/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:1164DB1E

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO Nº: 0003/2013

CELEBRAÇÃO: Em 25 de Abril de 2013
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
CONTRATADA: CAROL COMERCIO DE GAS.
OBJETO: Aquisição de Gás Butano Botija com 13 Kg.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
O PRAZO: 09(Nove) Meses.
O VALOR: O valor global de R$=5.280,00= (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente conforme apresentação de Nota Fiscal.
NOTA DE EMPENHO Nº: 283/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:0776123A

SERRA PREVI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 02/SPV/2012

Celebração: 02/05/2013

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra

Contratada: "**ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA**"

Cláusula primeira: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo de Contrato visa a alteração das Clausulas SEGUNDA e NONA do contrato 002/2012 , permanecendo as demais inalteradas, visando dar continuidade à locação de sistema

Cláusula Segunda: DO PRECO – A clausula segunda passa a ter a seguinte redação: A Contratante pagará a Contratada o importe de R$ 9.000,00(Nove mil reais), a serem liquidados em 12 parcelas de R$ 750,00, nos termos do projeto básico.

Cláusula Terceira: DO PRAZO **–** A clausula nona passa a ter a seguinte redação: A presente Prestação de Serviços será através de Implantação e Locação de Sistemas de Informática Automatizados na área municipal, de acordo com o Projeto Básico e Executivo, sendo sua vigência de 12 (**doze)** meses, de 03/05/2013 a 02/05/2014.

Processo Administrativo nº 0021/2012.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente SERRA PREVI
Port. Nº 2682/2013

VALDIR PIRES BARBOSA
Pres. Conselho Deliber.
port. 2.777/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:8B3F1378

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 087/CPL/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 087/CPL/2013 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 301/2013, que tem como objeto a Contratação de serviços de pessoa física para prestar serviços de arbitragem de futebol de salão para a realização da **1ª COPA INDUSTRIA E COMERCIO DE FUTSAL**, que acontecerá no período de 11/05/2013 a 03/08/2013., de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro, em favor da Pessoa Física **Fabio Marques Bispo**, CPF: 743.755.392-91, com o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2013.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:92E0ED53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 088/CPL/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 088/CPL/2013 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 305/2013, que tem como objeto a aquisição de material permanentes destinados a atender de imediato a extensão da Creche São Francisco de Assis, pertencente a SEMED, de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro, em favor da Empresa Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 77.941.490/0001-55, com o valor total de R$ 3.817,60 (três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 07 de Maio de 2013.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:0406EBDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/SEMFPA/2013
PREGÃO PRESENCIAL N º 017/PMNM/2013

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **HOMOLOGA** a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n º 017/PMNM/2013,** referente ao Processo Administrativo nº 057/SEMFPA/2013, realizado no dia 29/04/2013, às 09h00min, em favor da empresa **I. P. Barbosa-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.255/0001-81, com o valor total de **R$ 49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais) e empresa **ILSO RUBIRA IMP. E EXP.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.775.833/01-46, com o valor de **R$ 241.700,00** (duzentos e quarenta e um mil e setecentos reais).

Nova Mamoré-RO, 08 de Maio de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:3E5E3528

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.443 - GP/2013 Em, 14 de março de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Controle de Medicamentos, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 657.983 - SSP/RO e CPF nº 685.149.802-20, para exercer o **Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Controle de Medicamentos – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 14 de Março de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6D57F073

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.469 - GP/2013 Em, 22 de março de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Endemias Araras, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ELISANGELA MONTERIO FIEL,** brasileira, maior, portadora do RG nº 29.150.426-7 - SSP/SP e CPF nº 185.471.548-84, para exercer o **Cargo em Comissão Chefe de Núcleo de Endemias Araras –- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de Março de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:90F72774

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.470 - GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de JUIZ CONCILIADOR, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES,** brasileira, maior, portadora do RG nº 200009904364 - SSP/CE e CPF nº 621.001.903-00, do **Cargo em Comissão de JUIZA CONCILIADORA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01de abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0826B0C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.473 - GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora da E.M.E.I.F. Luciana Maronari, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, HAYDÊ OLIVEIRA SANTOS PINA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 5.425.819 - SSP/BA e CPF nº 871.455.375-91, do **Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Luciana Maronari" – Distrito de Palmeiras (SEMED),** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5351C30E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.474 - GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Vice Diretor da E.M.E.I.F Profª Onorina de Souza, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, EDUARDO BUENO MARRA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 669.346 - SSP/RO e CPF nº 712.776.252-04, para exercer o **Cargo em Comissão de Vice Diretor da E.M.E.I.F. Profª Onorina de Souza – (SEMED),** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A2FEF643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.475 - GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Operacional de Serviços Complementares, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, JOAREZ PASSOS DE CARVALHO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 977.162 - SSP/RO e CPF nº 937.794.532-15, para exercer o **Cargo em Comissão de Operacional de Serviços Complementares – (SEMED),** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:131D7CC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.476 - GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, ANADORA RIVERO MEIRA DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 587.403 - SSP/RO e CPF nº 647.393.502-97, do **Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D8DE887E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.480- GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo do CRAS , da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, JOSILENE GARCIA DA SILVA CAMINHA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 102.4300 - SSP/RO e CPF nº 000.106.232-80, para exercer o **Cargo em Comissão Chefe de Núcleo do CRAS –- Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social - SEMUTAS,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5BFBAF1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.479- GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção Administrativa , da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, NILSINEIA MANOEL BRITO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 1021551 - SSP/RO e CPF nº 849.504.202-91, para exercer o **Cargo em Comissão Chefe de Seção Administrativa –- Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social - SEMUTAS,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:3793C289

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.481 - GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Técnicas Radiológicas, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ROSA MARIA DOS SANTOS ATILIO PAIVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 647.098- SSP/RO e CPF nº 664.883.622-91, para exercer o **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Técnicas Radiológicas –- SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1760EE24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.483 - GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Patrimônio e Materiais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, LURDES DOMICIANO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 602.047- SSP/RO e CPF nº 599.809.582-00, para exercer o **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Patrimônio e Materiais –- COMAD,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a 21 de Março de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F3E3D7AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.482 - GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de PSF Urbano, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, MARIVANI ALVES BATISTA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 971.742- SSP/RO e CPF nº 951.310.002-20, para exercer o **Cargo em Comissão de Chefe de**

Seção de PSF Urbano –- SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:12FF1C4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

nº 2.477 - GP/2013 Em, 01 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, SILVIO FERNANDES VILLAR,** brasileiro, maior, portador do RG nº 758.357- SSP/RO e CPF nº 691.333.442-72, para exercer o **Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Abril de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1F2B6722

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇAO

TERMO DEHOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/ 2013

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇAO E MANUTENÇAO DO PORTAL TRANSPARENCIA.

PEDRO VIANA SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 035 / 2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA esta Licitação na modalidade Pregão Presencial o objeto deste feito à: **Empresa W7BR SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.347.000/0001 - 41,** no valor de **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 08 de maio de 2013.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:4920981F

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013 – (CMNU)

A Câmara Municipal de Nova União - RO torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 041/2013 informa que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2013, tipo menor preço por item, com a finalidade de aquisição de aparelho de ar condicionado split 58.000 mil BTUS, para atender as necessidades da câmara municipal. Com início e recebimento das propostas para sessão pública de disputa dia 22/05/2013 às 08:00 horas. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova União – Rondônia, pelo Telefone 0xx(69)3466 – 1116 ou email brunoalenk@hotmail.com

Nova União/RO, 08 de maio de 2013.

BRUNO ARAÚJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:32AEDA88

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2013 REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2013 CELEBRAÇÃO: 08/05/2013 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO E A EMPRESA D. P. BAIA - ME.

Objeto: Estando evidenciada a necessidade da Contratante, em aditivar o contrato nº. 003/2013, referente à contratação emergencial de empresa especializada e habilitada no ramo de Transporte Escolar, e devido à necessidade da continuidade dos serviços, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por um período de 60 (sessenta) dias letivos a partir de 08 de maio de 2013, empenho nº 438 e 439/2013.
Interveniente: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Fonte de Recursos: Orçamentário
Valor Global: O valor global do presente termo é de R$ 208.800,00 (Duzentos e oito mil e oitocentos reais), observando o percurso percorrido, valor este irreajustável.
Processo: 085/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:B9831737

P M N U - RO
CONTRATO Nº 21/2013 CELEBRAÇÃO: 07.05.2013. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO E A EMPRESA CN COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa do ramo jornalístico para publicação de atos oficiais da Administração do Município de acordo com a legislação vigente. Estão incluídos editais, avisos, balancetes, leis e outros congêneres, conforme constante do projeto básico anexo ao processo administrativo nº 316/2013.

Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte de recursos: Orçamentário

Valor global: O valor global deste contrato é de R$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais) irreajustáveis.

Condições de pagamento: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, de acordo com as comprovações dos serviços efetuados, através de apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria interveniente.

Prazo: O prazo de prestação dos serviços será de 06 (Seis) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato.

Empenho nº 436/2013

Processo nº 316/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:A0BD716D

P M N U - RO
REGULAMENTO ELEITORAL ELEIÇÃO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CAPITULO 1
DAS PENALIDADES E DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - As eleições de Diretores dos estabelecimentos de ensino da rede Pública Municipal no ano de 2013 têm por finalidade consolidar o processo de Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino obedecendo ao principio de sufrágio universal e facultativo, através do voto direto e secreto dos segmentos que compõem a comunidade escolar de pais, servidores e alunos a partir de 16 anos, em conformidade com o Decreto nº. 1057 de 06 de maio de 2011.

Parágrafo Único – As eleições, de que trata o caput, serão realizadas em todos os estabelecimentos da rede de ensino com o número inferior a cem alunos, na mesma data e no horário, de acordo com calendário estabelecido.

Art. 2º - O processo eleitoral na Rede Pública Municipal de Ensino será organizado seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação-SEMECET, responsável pela regulamentação de todo o processo eleitoral para diretor (a) com a finalidade de escolher o Diretor (a) da escolar, através de sua Assessoria Técnica, bem como solucionar, em seguida e última instância, recursos interpostos.

II – Comissão Eleitoral Municipal tem por finalidade orientar e coordenar o processo eleitoral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, e resolver em primeira instância os recursos interpostos.

III – Caberá ao prefeito Municipal nomear a Comissão Municipal Eleitoral e Comissão Eleitoral Escolar.

IV – Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Escolar organizar, coordenar, executar e fiscalizar o processo eleitoral no âmbito dos Estabelecimentos de Ensino.

V – Caberá à administração do Estabelecimento de Ensino promover as condições necessárias à realização do pleito eleitoral.

CAPITULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Escolar será constituída por cinco membros da unidade escolar, escolhidos pelos seus pares em assembleia com participação de todos os funcionários.

§ 1º São impedidos de compor a Comissão Eleitoral:

Os candidatos;

Parentes de candidatos até 2º (segundo) grau;

O Diretor e o Secretário em exercício no estabelecimento de ensino;

§ 2º A Comissão Eleitoral Escolar escolherá, entre seus membros, o Presidente, Vice – Presidente e o Secretário, primeira reunião.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral Escolar comunicará à Comissão Eleitoral Municipal, as informações necessárias para o andamento do processo, de acordo com calendário estabelecido.

Art. 5º - Aos membros das Comissões envolvidas no Processo Eleitoral é vedada qualquer manifestação pertinente aos candidatos.

Art. 6º - São atribuições da Comissão Municipal Eleitoral:

Organizar e coordenar o processo eleitoral, observando às normas legais vigentes e o disposto neste regulamento;

Divulgar as instruções referentes ao processo eleitoral;

Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pelas comissões eleitorais nos estabelecimentos de ensino.

Art. 7º - As comissões eleitorais escolares têm as seguintes atribuições:

– Registrar as solicitações de candidaturas à eleição, formuladas mediante requerimento;

- Apreciar e deferir os requerimentos, inscrevendo os candidatos numerando-os com a ordem de inscrição;

– Enviar a Comissão Eleitora Municipal as inscrições dos candidatos concorrentes com os respectivos nomes e números, de acordo com o calendário estabelecido no Art. 4º deste regulamento;

– Definir, conjuntamente com os candidatos, as atividades de divulgação de suas propostas, no interior do estabelecimento de ensino, não sendo permitida a prática coercitiva;

– Definir a infraestrutura operacional necessária à realização da eleição na unidade escolar.

– Convocar e credenciar mesários e ficais das mesas receptoras, formalizando e registrando seus nomes em ata.

– Solicitar à direção do estabelecimento de ensino às listagens de votação, contendo os nomes dos eleitores credenciados.

– Definir o número de urnas e sua localização em salas, considerando a organização por segmento votante e o limite máximo de 500(quinhentos)eleitores por sala;

– Rubricar e distribuir todo material de votação, fornecido pela comissão eleitoral municipal;

- Relatar minuciosamente todo o processo de votação, apresentando ata à comissão eleitoral municipal, após sua conclusão;

– Receber e protocolar os recursos interpostos, encaminhando-os à comissão eleitoral municipal em primeira instância e ao titular da secretaria municipal de educação, em segunda e ultima instância;

– Reservar sala para os trabalhos de escrituração;

- Exercer outras atribuições que lhe forem inerentes.

Parágrafo Único – Caberá a comissão eleitoral escolar examinar o conteúdo das informações referentes aos candidatos.

CAPITULO III
DOS ELEITORES

Art. 8º - Terão direito de votar;

I – os candidatos às funções de Diretor (a) dos estabelecimentos de ensino;

II – todos os servidores em exercício no estabelecimento de ensino;

III – a mãe, pai ou responsável legal pelo aluno menor de dezesseis anos regularmente matriculado e assíduo no estabelecimento de ensino;

IV – o aluno a partir de dezesseis anos regularmente matriculado e som frequência na escola.

§ 1º. O pai ou mãe o responsável por mais de um aluno na unidade escolar terá direito apenas um voto nessa escola, não prejudicando sua votação em outra escola;

§ 2º. Considera-se responsável legal aquele (a) que estiver registrado (a) na documentação do aluno, na instituição de ensino ou que apresente documento comprobatório dessa responsabilidade no ato da votação;

§ 3º. O eleitor que possua vínculo nos termos deste artigo, em mais de uma unidade escolar, poderá exercer o direito de voto em cada uma delas.

§ 4º. Em nenhuma hipótese, um eleitor terá direito a mais de um voto em cada estabelecimento de ensino.

Art.9º - Os eleitores deverão apresentar-se a mesa coletora de votos munidos de um documento de identificação, com foto.

Art.10º - A direção da escola fica encarregada de providenciar a listagem dos eleitores.

CAPITULO IV
DA INSTITUIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 11º - Poderão candidatar-se ao processo eleitoral os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do município que:

I – tiver formação de especialista em educação habilitado em qualquer área da pedagogia;
II – tiver formação em pedagogia com habilitação administração escolar;
III – tiver formação em licenciatura plena;
O professor candidato deverá ter experiência mínima de três ano de efetivo exercício no magistério;
IV – não estiver cumprindo estágio probatório;
V – apresentar no ato da inscrição para o processo eleitoral certidão negativa expedida pelo setor de prestação de contas da secretaria municipal de educação;
VI – o candidato interessado em participar do processo eleitoral que estiver lotado em mais de uma escola poderá concorrer em apenas uma escola;
VII – estiver em efetivo exercício na unidade escola pelo qual concorrerá há pelo menos um ano até o dia da realização da eleição.
IX – não responder nem, ter respondido a processo administrativo disciplinar, no qual tenha sido cominada pena equivalente ou superior à suspensão desde janeiro de 2004.
Art. 12º - A eleição será nominal e a inscrição será solicitada mediante requerimento protocolado junto à comissão eleitoral do estabelecimento de ensino.
Parágrafo Único – No ato de inscrição os candidatos deverão apresentar as seguintes documentações:
I – RG (CÓPIA);
II – CPF, (CÓPIA);
III – CÓPIA DO ÚLTIMO CONTRACHEQUE;
IV – CERTIDÃO NEGATIVA DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/SEMECET;
V – CERTIDÃO NEGATIVA DA RH;
VI – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
VII – CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL;
VIII – DUAS FOTOS ¾.
Art. 13º - inscrição de cada candidato só será efetivada quando deferido o requerimento pela Comissão Eleitoral Escolar.
Art. 14º - O formulário de inscrição, em três vias, deverá ser assinado pela Comissão Eleitoral Escolar que ficará com uma via, sendo que a outra será entregue ao candidato e a terceira à Comissão Eleitoral Municipal na SEMECET.

CAPITILO V
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 15º - Os candidatos deverão seu plano de trabalho a comunidade escolar sendo facultativa a realização a realização de debates coletivos.
Art. 16º - Durante o processo eleitoral, não serão permitidas:
Nenhuma espécie de campanha que prejudiquem as atividades escolares;
Qualquer tipo de colagem, pintura ou pichação nas dependências dos estabelecimentos de ensino;
Promoção de atos que danifiquem o patrimônio do estabelecimento de ensino;
Qualquer ato de agressão física a instituição ou pessoa;
O uso de brindes e divulgação de material de propaganda que caracterize o abuso do poder econômico durante o processo eleitoral;
O uso de alto – falante fixos ou móveis ou de qualquer outra forma de poluição sonora nas proximidades do estabelecimento de ensino.
Art. 17º - A campanha eleitoral deverá ser encerrada na sexta-feira que antecede a eleição.
Parágrafo-Único – O candidato que cometer os excessos ou infringir as regras estabelecidas neste regulamento terá o registro de sua candidatura cassada.

CAPITULO VI
ORGANIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 18º - A secretaria Municipal de Educação providenciará os materiais necessários para realização das eleições.
Art.19º - O Diretor e o Vice-Diretor deverão organizar o estabelecimento de ensino em conformidade com a solicitação da comissão eleitoral escolar.
Art. 20º - A Comissão Eleitoral Escolar orientará os mesários antes do dia da eleição e, proverá as seções com urnas, mesas e material especifico para o processo eleitoral.
Art. 21º - Cada mesa receptora será constituída de três membros nomeados pela comissão eleitoral escolar.
Art. 22º - Terminada a votação, as urnas serão lacradas e rubricadas pelos membros da comissão eleitoral, que elabora a ata dos trabalhos contendo o número de eleitores que compareceram para a votação, assim como os pedidos de impugnação.
Art. 23º - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela comissão eleitoral municipal.

CAPITULO VII
DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 24º - As candidaturas poderão ser impugnadas no prazo de três dias após a publicação da lista dos candidatos.

CAPITULO VIII
DA DATA DA ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRETORES

Art. 25º -- As eleição serão realizadas no dia 19 de maio de 2013, com inicio ás 8 horas e encerramento às 17 horas.
Art. 26º - Os candidatos eleitos serão empossados no quarto dia útil a contar da data da realização das eleições.

Nova União, 30 de abril de 2013

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:B5C0B605

P M N U - RO
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DE GESTÃO DEMOCRATICA ANO DE 2013

REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL					
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NAS ESCOLAS					
REUNIÃO EM ASSEMBLEIA GERAL NAS ESCOLAS REUNIÃO DA COMISSÃO ESCOLAR					
ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEMECET					
CAMPANHA ELEITORAL DOS CANDIDATOS					
ELEIÇÃO NA ESCOLA	19 DE MAIO				

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:EA33623C

P M N U - RO
DECRETO Nº 1416, DE 8 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o Programa Escola Democrática que Institui o Processo de Eleições Diretas para Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Programa Escola Democrática que visa à implementação do processo de eleições para diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino com a participação da comunidade escolar.
Paragrafo único. Entende-se por comunidade escolar, para fins desde Decreto, o conjunto formado pelos alunos matriculados e assíduos na unidade escolar e pais ou responsáveis. Pelos professores e demais servidores integrantes do quadro municipal, em exercício na mesma.
Art. 2º O processo eleitoral deflagrado simultaneamente em todas as escolas da rede pública municipal de ensino.
Art. 3º Do resultado eleitoral será apresentado ao Prefeito Municipal, nome do candidato mais votado de cada unidade escolar, para exercer o cargo de diretor.
Art. 4º Poderão candidatar-se ao processo eleitoral para Diretor os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município que:
I – tiver formação de especialista em Educação, habilitado em qualquer área da Pedagogia;

II – tiver formação Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar;
III – tiver formação em licenciatura plena, devendo o professor candidato, ter experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério:
IV – não estiver cumprindo estágio probatório;
V – apresentar no ato da inscrição do processo eleitoral, declaração negativa expedida pelo setor de prestação de conta da Secretaria Municipal de Educação;
VI – o candidato interessado em participar do processo eleitoral que estiver lotado em mais de uma escola somente poderá concorrer por uma;
VII – estiver em efetivo exercício na unidade escolar pela qual concorre, há pelo menos 1 (ano) ano, completos até o dia da realização da eleição; e
VIII – não responder nem ter a processo administrativo disciplinar na qual tenha sido cominado pena equivalente ou superior à suspensão, desde janeiro 2004.
§ 1º. Nas escolas onde não houver profissional que atenda aos incisos I, II, e III, desde artigo, poderá candidatar-se professor com formação mínima em magistério.
§ 2º. Nas escolas onde não houver candidato, a escolha do Diretor será de responsabilidade do Prefeito Municipal.
Art. 5º A eleição será direta e pelo voto secreto.
Art. 6º A eleição será através de lista nominal, cujo nome dos candidatos será escolhido em assembleia geral.
Parágrafo único. Na escola que tiver só um candidato, a mesma só será vencedor se tiver 50% mais um dos votos. Não havendo quórum, a eleição se repetirá após trinta dias.
Art. 7º Estarão aptos a votar:
I – os servidores municipais lotados na escola;
II – o pai, mãe ou responsável legal pelo aluno menor de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculado e com assiduidade na escola; e
III – o aluno a partir de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculado e com frequência na escola.
Parágrafo único. O pai ou responsável por mais de um aluno na unidade escolar terá direito apenas e um voto nessa escola, não prejudicando sua votação em outra escola.
Art. 8º É vedado o voto por representação sob qualquer pretexto.
Art. 9º O mandato para diretor será de 2 (dois) anos a contar da data de nomeação dos membros.
Parágrafo único. Em caso de incompatibilidade no exercício do mandato, compete exclusivamente ao Prefeito Municipal, a nomeação de outro diretor.
Art. 10º O processo eleitoral será organizado e coordenado pela Comissão Eleitoral Municipal e pela Comissão Eleitoral Escolar, ambas composta por 05(cinco) pessoas nomeadas pelo Prefeito Municipal.
§ 1º A Comissão eleitoral Escolar efetuará o credenciamento dos eleitores aptos a votar identificando-os em listagem especifica para o ato da votação, emitida a partir de dados constante na secretaria da escola.
§ 2º A eleição ocorrerá em data a ser definida pela Comissão Municipal Eleitoral.
Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 581 de 24 de março de 2008.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:7A1B95A9

P M N U - RO
DECRETO Nº 1417, DE 8 DE MAIO DE 2013.

Nomeia Comissão Eleitoral Municipal para exercer atividades atinentes ao Programa Escola Democrática que institui o Processo de Eleição Diretas para Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral Municipal para exercer atividade atinente ao Programa Escola Democrática que institui o Processo de Eleições Diretas para Diretor das Escolas de Rede Pública Municipal de Ensino, com a seguinte composição;
Fernanda Dias Souza
Maria Irene Delbone
Vânia Garcia Vaz
Edinaide Rita Santos de Araújo
Sheila Silva Teixeira
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:80FDDA50

P M N U - RO
ERRATA

Na Portaria 007/IPRENU, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19 de Março 2013.
→ Onde se Lê: Término em 10 de Maio de 2013.
→ Leia-se: Término em 10 de Junho de 2013.

Registre-se e publique-se

Nova União, 03 de Maio de 2013.

ORLANDO MAIER
Superintendente

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:95B8A85A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 03/2013

Por meio deste, fica REVOGADO o processo licitatório nº 03/2013, que tinha por objeto a Futura e eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.
Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593.

Pimenta Bueno-RO, 8 de Maio de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:07478E41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGAO PRESENCIAL 038/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013
DO OBJETO: Aquisição de material de construção. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE**

ABERTURA: 22 de Maio de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:8F3CE01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:566/SEMEC/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42
Contratada: **COMETA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: 03.773.683/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA KOMBI VW NBQ-7817
Valor global: R$ 2.758,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 07/05/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:B1FA8224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:555/SEMARF/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: **CARTONAGEM BRASIL LTDA**

CNPJ: 08.838.041/0001-63

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NAS FESTIVIDADES DO XXXII ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Valor global: R$ 4.830,00,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 08/05/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:279C5D83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013-PMRC REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2013 PROCESSO N° 0319/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 796/2011, e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: Aquisição de material de consumo (ferramentas, materiais para construção e materiais elétricos) para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

As propostas serão recebidas a partir das **10h00min** horas do dia **09/05/2013.**
As propostas recebidas serão abertas a partir das **08h50min** horas do dia **22/05/2013.**
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das **09h00min** horas do dia **22/05/2013 horário de Brasília – DF**, local www.cidadecompras.com.br, Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010 ramal 210.

Rio Crespo - RO, 08 de Maio de 2013.

EDNA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E0C27532

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2503/2013

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual – PPA 2014/2017".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

DECRETA:

Art. 1º **CONSTITUI** Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2014/2017

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luiz Ademir Schock /SEMFAPLDE
Vice-Presidente: Mileni Cristina Benetti Mota/SEMGOV

Membros: Adriana Campos Silva Vidal /SEMFAPLADE
Agostinho Trovão dos Santos /SEMFAPLADE
Artur Paulo de Lima /PGM
Ana Maria Hellmanni/SEMUSA
Drielle Vargas Nunes/SEMFAPLADE
Luciana Trevisan/SEMGOV

Marlene Ap. Coviaque da Silva/SEMUG (CI)
Sergiana Coelho Nobre/SEMOSP
Solange Ferreira Jordão/SEMOSP
Tiago Luiz Jankoski Bampi/SEMFAPLAD
Vânia Regina da Silva/SEMEC

Art 3º A Comissão Especial será presidida pelo Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico, e pela Secretária Municipal de Governo, que ficarão incumbidos das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 07 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A74F3C30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 063/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 063/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 22 de Maio de 2013, às 09:00horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 063/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 054/2013-SEMAF
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Financas - SEMAF

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no Município visando acompanhar o índice de participação do município na distribuição do ICMS, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 22/05/2013, às 09:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 22/05/2013, às 09:00Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 03.001.04.122.0009.2006-Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças-SEMAF; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-05.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; Fonte de Recursos: 01.00.00-Recursos LIVRES.

6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitações.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 08 de Maio de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:495B8300

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 064/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 064/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 22 de Maio de 2013, às 09:30horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 064/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 329/2013-SEMAF
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Financas - SEMAF

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto a CONTRATACAO de SERVIÇOS de empresa especializada para efetuar levantamento das informações da movimentação econômica de todos os produtores rurais do município referente ao anos de 2.011 e 2.012, conforme especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico/Termo de Referencia, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 22/05/2013, às 09:30Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 22/05/2013, às 09:30Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 03.001.04.122.0009.2006-Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças-SEMAF; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-05.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; Fonte de Recursos: 01.00.00-Recursos LIVRES.

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitações.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 08 de Maio de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D3F1574D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 358/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ELIZÂNGELA CAMPOS CLEMENTE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **ELIZÂNGELA CAMPOS CLEMENTE,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Pereira e Cáceres.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de março de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2DAF5481

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 361/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª POLLIANA BATISTA DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **POLLIANA BATISTA DE SOUZA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de abril de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4B6F95AB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 362/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª SILVÂNGELA DOS SANTOS PARA EXERCER AS

FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **SILVÂNGELA DOS SANTOS,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 11 de Março de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:ECE53906

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 363/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª FLORICE MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **FLORICE MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Pereira e Cáceres.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 25 de Março de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0A60B2C2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 364/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª IVANIR PEREIRA GOMES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **IVANIR PEREIRA GOMES,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na APAE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 03 de abril de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:ABBB0241

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 367/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA CORREGEDORIA GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros:

I – CRISTIANE XAVIER, advogada do Município, matrícula nº 6491 ao cargo de Corregedora Geral do Município;

II - LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA, Assessora Técnica, ao cargo de membro da Corregedoria Geral do Município;

III – SHIRLEI APARECIDA PEREIRA VITORIANO, agente administrativo, matrícula nº 6713 ao cargo de membro da Corregedoria Geral do Município;

IV – MARLY APARECIDA PEREIRA VITORIANO, agente administrativo, matrícula nº6714 ao cargo de Ouvidora.

Art. 2º - Os membros da Corregedoria Geral do Município perceberão a vantagem de 40% (quarenta por cento) a ser incidida sobre o vencimento básico, nos termos do art. 57, § 3º da Lei Complementar nº 009/2010, exceto a ouvidora.

Art. 3º - Quanto a OUVIDORA, esta perceberá a vantagem descrita no Anexo III da Lei Complementar nº 009/2010, a título de função gratificada o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais o salário base.

Parágrafo Único – As atividades da ouvidora serão prestadas junto ao Advogado Geral do Município e Gabinete.

Art. 4º A competência dos membros da Comissão da Corregedoria Geral do Município é a constante dos artigos 58 e 59 da Lei Complementar nº 009/2010.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão a conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício financeiro, suplementado, se necessário.

Art. 6º - Todos os atos praticados pela Comissão por ocasião da Portaria nº 004/2013, permanecem inalterados e convalidados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e a Portaria nº 004/2013.

Edifício –Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:14DAB48D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 378/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. AILTON NONATO SOBRINHO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS EM OFICINA MECÂNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **AILTON NONATO SOBRINHO,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇOS EM OFICINA MECÂNICA,** junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de abril de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A4D2A80F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 379/2013

PORTARIA N.º 379/GAB/2013.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, **sem ônus**, a **Comissão de Recebimento de Obras** do Município de São Francisco do Guaporé-RO, conforme abaixo disposto:

Presidente: NATÁLIA STECA ALEXANDRE;
Membro: OZIAS ALVES DOS SANTOS;
Membro: VANILTON PETRONILIO DE JESUS.

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes desta portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 086/2013.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 03 de Abril de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D5CF0F03

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 380/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTÔNIO VICENTE FERREIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO VICENTE FERREIRA,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Controle de Patrimônio,** junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de abril de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:49BCDB2B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 381/2013

PORTARIA Nº 381/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VANDELI GABRET PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VANDELI GABRET,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Esporte,** junto a Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de abril de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:37E030B8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 389/2013

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR.ANTÔNIO VIEIRA QUADROS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **ANTÔNIO VIEIRA QUADROS**, do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, na Extensão da Escola Regina, no Madre Paulina.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 04 de Abril de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EAA849FB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 390/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.JOSÉ ALVES DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO

AUXILIAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia, o Sr. **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, na Extensão da Escola Regina, no Madre Paulina.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 04 de Abril de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:385BD96A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 394/2013

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª JANIA MARCIA GIURIATTO BERMOND LEMOS DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DO IMPES*"*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93 da Lei Municipal n.º 654/2011;

CONSIDERANDO o Of. 012/2013/SL/CMSFG, que indicou nova servidora para assumir o cargo de Superintendente do Impes, através de sessão ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Srª JÂNIA MÁRCIA GIURIATTO BERMOND LEMOS, do **Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE DO IMPES.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 05 de abril de 2013, revogando a Portaria n.º 496/2011.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **05 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:53C7435E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 395/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARLENE ELIETE PEREIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SUPERINTENDENTE DO IMPES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93 da Lei Municipal n.º 654/20112;

CONSIDERANDO o Of. 012/2013/SL/CMSFG, de 01 de abril de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARLENE ELIETE PEREIRA,** para exercer as funções do **Cargo Político de Superintendente do Impes.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **05 de abril de 2013,** revogando-se os termos do **§ 1º do art. 1º da Portaria n.º 283/2013.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **05 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D43C602C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 399/2013

"Concede Licença para Tratar de doença da família a servidora Marli Aparecida Quirino Taveira lotada na Secretaria Municipal de Saúde., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas

atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em questão;

CONSIDERANDO parecer jurídico e laudo social;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para tratar de doença da família** a Servidora **Marli Aparecida Quirino Taveira, Técnico em Enfermagem,** lotada na **Semusa,** pelo período de 12 (doze)dias, sendo de 21 de março a 01 de abril de 2013, **com remuneração**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 05 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E9D2460F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 400/2013

"Concede Licença para Tratar de doença da família ao servidor JORGE SOARES DOS SANTOS lotado na Secretaria Municipal de Educação., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor em 08/03/2013 e

CONSIDERANDO parecer jurídico e laudo social;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para tratar de doença da família** ao Servidor **JORGE SOARES DOS SANTOS, Motorista,** lotado na **Semed,** pelo período de 60 (sessenta) dias, com 2/3 da remuneração.

Art. 2º - A licença de que trata o art.1º será concedida em conformidade com o § 4º, II do art. 134 da Lei 340/2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 13 **de março de 2013 até 13 de Maio de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **05 de abril de 2013**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8B19F2E8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 401/2013

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª SILVIA REGINA FERNANDES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a Sr.ª **SILVIA REGINA FERNANDES,** do **Cargo Político de Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **partir de 08 de abril de 2013,** revogando-se os termos da Portaria n.º 028/2013.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FB389DAD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 402/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª VERA LUCIA QUADROS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **VERA LUCIA QUADROS,** para exercer as funções do **Cargo Político de Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **partir de 08 de abril de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8539AEBD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 403/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª SILVANE DA SILVA VITOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **SILVANE DA SILVA VITOR,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica junto a Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **partir de 08 de abril de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F76909A0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 415/2013

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, **sem ônus**, a **Comissão de Conferência de Folha de Pagamento do Mu**nicípio de São Francisco do Guaporé-RO, conforme abaixo disposto:

Presidente: IZAIAS DRUMOND GOUVÊA – SEC.MUN.PLANEJAMENTO;
Secretário: CLEBER DE OLIVEIRA ALVES – CONTROLADOR GERAL;
Membro: ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA – SEC.MUN. FINANÇAS;
Membro: CLAUDIMARA GISELI DE SOUZA – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO;
Membro: SIRLEI ALVES DA SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVO.

Parágrafo Único: Deverá o Departamento de recursos humanos apresentar impreterivelmente a folha de pagamento até o dia 25 de cada mês para que a comissão ora constituída possa realizar os apontamentos necessários afim de evitar eventuais erros.

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes desta portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 12 de Abril de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EA411441

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 424/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ªILZA MARIA SILVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **ILZA MARIA SILVEIRA,** para exercer as funções do **CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **11 abril de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **12 de abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:344F3291

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 427/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª ANA PAULA ANDRADE FARIAS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **ANA PAULA ANDRADE FARIAS,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de abril de 2013,** revogando-se a Portaria 100/2013, que a nomeou Assessora Técnica Auxiliar.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **15 de abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3B9D260F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 428/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª TAÍSA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **TAÍSA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de abril de 2013**, revogando-se a Portaria nº 048/2013, que a nomeou Assessora Técnica Auxiliar.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **15 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C9CB6305

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 429/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOAQUIM DA SILVA CALAZANS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOAQUIM DA SILVA CALAZANS,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **20 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **15 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:ED9EBC11

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 430/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. JOCIELLI PAIVA ESPINDOLA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JOCIELLI PAIVA ESPÍNDOLA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto a Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de DRH.

Art**. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **08 de abril de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **15 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A008838B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 431/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EZEQUIEL DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EZEQUIEL DA SILVA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art**. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de abril de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **15 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:922D278C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 432/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ADEMIR DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADEMIR DOS SANTOS,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art**. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **09 de abril de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **15 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4FDDF7FA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 435/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª **MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Ar**t. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **27 de março de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **15 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7DAA4700

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 129/2013

EXTRATO DO CONTRATO N°.91/2013

Contratado: BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de vacina contra Brucelose e material tem a finalidade de atender a necessidade desta Secretaria de Agricultura, objetivando assim de custo, inibindo desta formas a evasão rural em nosso Município, conforme especificado na nota de Empenho de N. 518/2013, vacina contra brucelose fort dodge, unidade 333 (trezentos e trinta três) frascos com 15 (quinze) doze por frasco.

Valor: R$: 14.985,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA
UNIDADE: 08.001 GABINETE DO SEC. AGRICULTURA
I - PROG. TRAB: 20.602.0007.2.036 MANUTENÇÃO E RADICAÇÃO DA BURCELOSE
NOTA EMPENHO: 517/2013 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.32.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de abril de 2012

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:D50A7BC7

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 129/2013

EXTRATO DO CONTRATO N. 090/2013

Contratado: BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de vacina contra Brucelose e material tem a finalidade de atender a necessidade desta Secretaria de Agricultura, objetivando assim de custo, inibindo desta formas a evasão rural em nosso Município, conforme especificado na nota de Empenho de N. 517/2013, Marca de inox (V3), luvas de látex descartável, Agulhas descartável 25 x 0.70 cx com 100 Unid cada, Seringa descartável de 20 ml com agulha cx com 100 Unidade cada, Óculo de proteção individual, Caixa de isopor 03 Lts, Caixa de isopor 08 lts, Elástico para moto de silicone 02 Metros e Seringa descartável de 03 ml com agulha cx com 100 und cada.

Valor: R$: 4.526,00 (quatro mil e quinhentos e vinte seis reais)

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA
UNIDADE: 08.001 GABINETE DO SEC. AGRICULTURA
I - PROG. TRAB: 20.602.0007.2.036 MANUTENÇÃO E RADICAÇÃO DA BURCELOSE
NOTA EMPENHO: 517/2013 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.32.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de abril de 2012

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:D11794BF

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.104/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.057/2013
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, limpeza e outros, para atender as necessidades da secretaria Municipal de obras.

Valor: R$ 7872.48 (sete mil oitocentos e setenta dois reais e quarenta e oito centavos) pagos em razão da aquisição dos materiais.

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.386/2013, Unidade Orçamentária 04.001, Projeto de Atividade 26.122.0004.009, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00.0, Nota de Empenho n.388/2013, Unidade Orçamentária 04.001, Projeto de Atividade 26.122.0004.2.009, Elemento de Despensa 3.3.9.0.30.00.00, Nota de Empenho n.390/2013, Unidade Orçamentária 0.001, Projeto de Atividade 26.122.0004.2.009, Elemento de Despensa 3.3.9.0.30.00.00, Nota de Empenho n. 392/2013, Unidade Orçamentária 04.001, Projeto de Atividade 26.122.0004.2.009, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 25/03/2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:A5886CAB

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.104/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.058/2013
Contratado: C,B. MARCIEL MINIMERCARDO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, limpeza e outros, para atender as necessidades da secretaria Municipal de obras.

Valor: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) pagos em razão da aquisição dos materiais.

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.387/2013, Unidade Orçamentária 04.001, Projeto de Atividade 26.122.0004.009, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00.0, Nota de Empenho n.389/2013, Unidade Orçamentária 04.001, Projeto de Atividade 26.122.0004.2.009, Elemento de Despensa 3.3.9.0.30.00.00, Nota de Empenho n.391/2013, Unidade Orçamentária 04.001, Projeto de Atividade 26.122.0004.2.009, Elemento de Despensa 3.3.9.0.30.00.00,

São Miguel do Guaporé/RO, 19/03/2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:113AE860

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.59/2013; PROC. 104/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.104/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.59/2013
Contratado: Porfírio E Eggert LTDA–ME
Objeto: Despesas com aquisição de carga de gás de cozinha, descritos na Nota de Empenho n.393/2013, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
Valor: R$ 376 (trezentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.393/2013, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.122.0004.2.009, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:952DD1F2

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.324/2013
EXTRATO DO CONTRATO N.84/2013
Contratado: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais pensos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2011 e Notas de Empenho n.176/2013, 177/2013,178/2013e 179/2013.
Valor: R$ 175.741.15 (cento e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024
NOTA EMPENHO: 176/2013;
ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30.00.00
ÓRGÃO:06
UNIDADE 06.001
PROG. DE TRABALHO: 10.301.0011.2.029
NOTA DE EMPENHO: 177/2013, 178/2013
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.00
ÓRGÃO:06
UNIDADE: 06.11
PROG. DE TRABALHO: 10.301.0011.2.023
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:6ADEA8CA

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.324/2013
EXTRATO DO CONTRATO N.85/2013
Contratado: DENTAL MÉDICA COM.E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais pensos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2011 e Notas de Empenho n.180/2013, 181/2013 E 182/2013
Valor: R$ 25.674.95 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024
NOTA EMPENHO: 176/2013;
ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:2E5450FA

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.324/2013
EXTRATO DO CONTRATO N.86/2013
Contratado: MARINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais pensos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2011 e Notas de Empenho n.183/2013, 184/2013 E 185/2013
Valor: R$ 45.979,55
Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.02024
NOTAS DE EMPENHO n.183/2013
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

ÓRGÃO 06
UNIDADE 006.001
PROG.TRABALHO 10.301.0011.2.023
NOTA DE EMPENHO 184/2013
ELEMENTO DE DESPESA 33..90.30.00.00

ÓRGÃO 06
UNIDADE 006.001
PROG.TRABALHO 10.3010011.2.024
NOTA DE EMPENHO 185/2013
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:5F2921E7

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.324/2013
EXTRATO DO CONTRATO N.87/2013
Contratado: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais pensos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2011 e Notas de Empenho n.186/2013, 187/2013,188/2013e 189/2013.
Valor: R$ 79.264.70 (SETENTA E NOVE REAIS DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUN. SAÚDE
UNIDADE: 06.001 GABINETE DO SEC. SAÚDE
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024 MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA
NOTAS DE EMPENHO n.186/2013;
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUN. SAÚDE
UNIDADE: 06.001 GABINETE DO SEC. SAÚDE
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.023MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA
NOTAS DE EMPENHO n.187/2013;
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUN. SAÚDE
UNIDADE: 06.001 GABINETE DO SEC. SAÚDE
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.029MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA
NOTAS DE EMPENHO n.188/2013 e 189/2013;
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:DC5D00D3

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.324/2013
EXTRATO DO CONTRATO N.88/2013
Contratado: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais pensos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2011 e Notas de Empenho n.202/2013.
Valor: R$ 24.045.61 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUN. SAÚDE
UNIDADE: 06.001 GABINETE DO SEC. SAÚDE
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.023MANUTENÇÃO DO PROG.
NOTAS DE EMPENHO n.202/2013;
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:75AB6C82

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.324/2013
EXTRATO DO CONTRATO N.88/2013
Contratado: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais pensos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2011 e Notas de Empenho n.202/2013.
Valor: R$ 24.045.61 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUN. SAÚDE
UNIDADE: 06.001 GABINETE DO SEC. SAÚDE
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.023MANUTENÇÃO DO PROG.
NOTAS DE EMPENHO n.202/2013;
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:C7607C15

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.324/2013
EXTRATO DO CONTRATO N.89/2013
Contratado: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais pensos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2011 e Notas de Empenho n.216/2013.

Valor: R$ 30.401.40 (trinta mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUN. SAÚDE
UNIDADE: 06.001 GABINETE DO SEC. SAÚDE
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024 MANUTENÇÃO DO PROG.
NOTAS DE EMPENHO n.216/2013
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:D3B467C6

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.309/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.92/2013
CONTRATADO: ELDER DORNELLES DA MOTA
Objeto: Despesas com aquisição de 5.000 (cinco) mil litros leite pasteurizado, para atender as necessidades dos pacientes internados acompanhantes e funcionários plantonistas da unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, vinculado a secretaria municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, nas especificações constantes da Proposta de Preço, de acordo com o Processo Administrativo n.309/2013.
Valor: R$ 8.200,00(Oito mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.285/2013, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3390 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:EB00766C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.082/2013; PROC. 421/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.421/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.082/2013
Contratado: **ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME,**
Objeto: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho n.087/2013, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Agricultura.
Valor: R$ 22.330,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.087/2013, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:6F204EE9

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.073/2013; - PROC. 302/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.141/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.073/2013
Contratado: A ALEXANDRE SUARES-ME.

Objeto: Despesas na Contratação de empresa na aquisição de peças, e materiais de consumo e permanente, com a necessidade de manutenção dos veículos e maquinários, pertencentes a esta secretaria Municipal de Obras e Serviços, conformes as especificação nas Notas de Empenho N. 461/2013 e 462/2013, acostados nos autos.

Valor: R$ 4.088,10 (quatro mil e oitenta oito reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão 04, Notas de Empenho 461/2013 e 462/2013, unidade orçamentária 04001, projeto atividade 26.122.0004.2.009, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de Março de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:7A234CC2

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.054/2013; PROC. 140/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.140/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.054/2013
Contratado: **NOVALAR LTDA.**
Objetos: Um bebedouro e um armário em aço, para suprir as necessidades da Vigilância Sanitária, descritos na Nota de Empenho n.525/2013.
Valor: R$ 1.034,00 (mil e trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.525/2013, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.122.0004.2.009, elemento de despesa 4.4.9.052.00.00.
São Miguel do Guaporé/RO, 09 de Abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:A848906C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.056/2013; PROC. 140/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.140/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.056/2013
Contratado: **GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.**
Objeto: Uma impressora Laser Jet Pro P HP, para suprir as necessidades da Vigilância Sanitária, descritos na Nota de Empenho n.524/2013.
Valor: R$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.524/2013, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.122.0004.2.009, elemento de despesa 4.4.9.052.00.00.
São Miguel do Guaporé/RO, 09 de Abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:37A0E515

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.056/2013; PROC. 140/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.140/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.056/2013
Contratado: **GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.**
Objeto: Uma impressora Laser Jet Pro P HP, para suprir as necessidades da Vigilância Sanitária, descritos na Nota de Empenho n.524/2013.
Valor: R$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.524/2013, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.122.0004.2.009, elemento de despesa 4.4.9.052.00.00.
São Miguel do Guaporé/RO, 09 de Abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:A1EF8972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013/REPETIÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pelo Decreto nº 0098/CPL/2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **142/SEMADF /2013**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2013, repetição,** tendo a finalidade: **Despesas com Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços e Avaliação de Insalubridade Laboral e Periculosidade em todos os Seguimentos da Administração Municipal.** Valor Estimado R$ - 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **21/05/2013** as **08h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: cpl@saomiguel.ro.gov.br mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.
São Miguel do Guaporé, 08 de Maio de 2013.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:B152BA5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO Nº 023/2012

Termo Aditivo 004 do Contrato: 023/ASJUR/2012.
Processo nº: 156/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: J.R. Construções e Terraplanagem Ltda EPP.
Objeto: Construção do novo prédio do pré-escolar (Pró-infância – Espaço Educacional Infantil tipo C).
Valor: R$ 32.559,60 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Data: Teixeirópolis/RO, 03 de Maio de 2013.
Assinam:
J.R. Construções e Terraplanagem Ltda Epp
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:B7B04ECC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001 de valor do Contrato: 025/ASJUR/2013
Processo nº: 149/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Fretur Transporte de Passageiros Ltda EPP
Objeto: Prestação de serviço de transporte fúnebre.
Valor: R$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais).
Data: Teixeirópolis/RO, 29 de Abril de 2013.
Assinam:
Fretur Transporte de Passageiros Ltda EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:411B114A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 325/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n. GI-325/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 053/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA. Perfazendo um valor de R$ 777,00 (Setecentos e setenta e sete reais).Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 02 de Maio de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:830421E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2013

PROCESSO Nº. 119/2013

PREGÃO Nº. 027/2013.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS NOVOS ORIGINAIS E PEÇAS E ASSESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA.**
Aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. 13 de Fevereiro, n.º 1431 – Centro, Theobroma/RO, neste ato representado pelo Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, Senhora Fabiana Dorigo Silva, e as empresas: SENNA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME; ALMEIDA & LONGONI LTDA; MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS; COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP.

1.2 - DAS REQUISIÇÕES:

1.2.1 - As AQUISIÇÕES/LOCAÇÕES poderão ser requisitadas pelo titular da unidade orçamentária, diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços, contendo:
descrição dos objetos requisitadas e quantidade;
data e informações do veículos ;
nome, cargo do requisitante;
1.2.2 - A GSRP poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 – Manter estoque mínimo das peças e acessórios registradas durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;
4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que as peças e acessórios sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
4.3 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
4.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos equipamentos;
4.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 01 (um) dia, contados do recebimento da convocação formal;

– Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;

– Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.

– A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;

– Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados, no valor correspondente aos produtos entregues, mediante a apresentação de nota fiscal, em duas vias, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (dez) dias úteis, conforme a Lei n° 4.320, de 1964. Deverá, ainda, como condição de pagamento, apresentar comprovação de situação regular perante o INSS e FGTS.

5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.2.2 - Após a entrega dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pela Comissão de Recebimento, ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;
5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer Secretaria da Administração do município de Theobroma/RO, mediante consulta ao Gerente do Registro.
Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 1164/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fica eleito o foro do Município de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

ANEXO I – ATA 002 - REGISTRO DE PREÇO

LOTE 01 - Volkswagen

Item	Descrição Veiculo/Marca	Desconto homologado ofertado na licitação	Empresa Detentora
1	Veículo Saveiro 1.6, Volkswagen, modelo 2010/2011 NCG – 9526	**55,02**	**ALMEIDA & LONGONI LTDA**
2	Veículo Novo Gol 1.6 Volkswagen, NEB-4853		
3	Veículo Caminhão modelo 23210, Volkswagen, caçamba basculante NCM 4464		
4	Veívulo Caminhão modelo 23210, caçamba basculante NCM 4424		
5	Veículo Caminhão Caçamba modelo 23210 caçamba basculante NCM 4454		
6	veículo GOL Rally 1.6 Volkswagen, NEH 6852		
7	Veículo Ambulância Saveiro 1.6 NDW – 4260		
8	V/W GOL 1.0 G IV, ANO, 2012, PLACA NBW 7917, COR BRANCA.		

LOTE 02 – Mercedes Benz

Item	Descrição Veiculo/Marca	Desconto homologado ofertado na licitação	Empresa Detentora
1	Veículo Caminhão Toco Mercedes Bens modelo 1218 R. NBH 0985	**56,80**	**COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP**

LOTE 03 – GMC

Item	Descrição Veiculo/Marca	Desconto homologado ofertado na licitação	Empresa Detentora
1	Veículo Caminhão Truck, GMC, pipa, modelo 1622 NBH 0980	**37,53**	**MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**

LOTE 04 – FIAT

Item	Descrição Veiculo/Marca	Desconto homologado ofertado na licitação	Empresa Detentora
1	Veículo Uno Economic, Fiat, modelo 2009/2010 - NDV 7628	**53,55**	**SENNA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**
2	Veículo Uno Mille Fire, Fiat, modelo 2001/2002 NCD 1750		
3	Veículo Uno Mille Fire, 1.0.Fiat, NCO – 1993		
4	Veículo Caminhonete Strada working, 1.4, Fiat, NCO – 0919		
5	Veículo Uno Mille Way Economic, Fiat NDF 8268		
6	Veículo Fiat Uno Mille Fire 1.0 NCO –		

	0975		
7	Veículo Uno Mille Way Economic, Fiat 1.0 NBN 2514		
8	Veículo Uno Mille Way Economic, Fiat 1.0 NBN 2534		
9	Veículo Fiat Uno Milly Way Economic 1.0 NDF – 2868		
10	Veículo Ambulância Fiorino NDY – 4668		

LOTE 05 – MITSUBISHI

Item	Descrição Veiculo/Marca	Desconto homologado ofertado na licitação	Empresa Detentora
1	Pick-up cabine dupla 4X4, 4 portas, MITSUBISHI TRITON motor 4m41U-CAZ-5666 ano 2012	**10,01**	**MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**
2	Pick-up cabine dupla 4X4, 4 portas, MITSUBISHI TRITON motor 4m41U-CAZ-5666 ano 2012BROS ES NED 7377		

LOTE 06 – FORD

Item	Descrição Veiculo/Marca	Desconto homologado ofertado na licitação	Empresa Detentora
1	Veículo I/Caminhonete Ranger XL13P, Ford, NDQ – 1675	**43,10**	**COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**
2	Veículo Ambulância Courrier NCR-3539		

LOTE 07 – NISSAN

Item	Descrição Veiculo/Marca	Desconto homologado ofertado na licitação	Empresa Detentora
1	Veículo Caminhonete Frontier, Nissan, JKH - 1741	**15,01**	**MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**

LOTE 08 – TOYOTA

Item	Descrição Veiculo/Marca	Desconto homologado ofertado na licitação	Empresa Detentora
1	CAMIHONETE TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4, 5 passageiros, cor preta, adquirida por ordem judicial em 03/01/2012	**20,10**	**MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**

LOTE 09 – IVECO

Item	Descrição Veiculo/Marca	Desconto homologado ofertado na licitação	Empresa Detentora
1	Unidade Móvel Odontológica Caminhote/ambulância NBC 0831	**53,51**	**ALMEIDA & LONGONI LTDA**

EMPRESAS DETENTORAS:
SENNA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.433.842/0001-01
NAZARÉ LUIZA DA SILVA
CPF:812.467.812-04

ALMEIDA & LONGONI LTDA
CNPJ: 84.746.130.0001-68
VANDERLEY PEDRO DE ALMEIDA
CPF: 287.938.462-15

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP
CNPJ: 08.055.411/0001-96
EDLEI ALVES DE SOUZA
CPF: 566.419.316-68

MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
02.547.889.0001/57
SIRLENE CARBONARI NASCIMENTO
418.827.525-04

JOSE LIMA DA SILVA FABIANA DORIGO SILVA
Prefeito Municipal Gerente Sistema de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:E95695CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura Municipal de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **029/2013**, referente ao processo nº **403/2013, SMS n° 22/13**, que tem por objetivo **Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla32),** conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAGRI,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	Und	70	Galão de 20 (vinte) litros de Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla32), que reduz substancialmente os óxidos das emissões do nitrogênio (NOx), desenvolvidos para veículos movidos a óleo diesel produzidos com a nova tecnologia Redução Catalítica Seletiva (SCR).	LUBRAX	77,00	5.390,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.390,00						

Urupá – RO, 08/05/2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:64287225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/ 2013

A Prefeitura Municipal de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna público os autos do Processo Administrativo nº **507/2013** Programa **04.122.0007** Sub/Programa **2.089** Elemento **33.90.39.99** Recurso **PRÓPRIA,** com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS,** para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 08/05/2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente/Pregoeiro CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:F3F11713

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **019/2013**, referente ao processo nº **325/2013 SMS n° 033/13**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

ESCRITÓRIO CONTÁBIL URUPÁ LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	Serv.	7.000	Fotocópias de documentos (frente).	A4	0,25	1.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.750,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:6FC51865

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **019/2013**, referente ao processo nº **330/2013 SMS n° 021/13**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

ESCRITÓRIO CONTÁBIL URUPÁ LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	Serv.	8.000	Fotocópias de documentos (frente).	A4	0,25	2.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.000,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:39FCF477

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 020/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **274/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

ZICO DIAS DE PAULA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
11	03	UND	**Microcomputador Com Processador I7**, Na Cor Preta Memória Ddr 08 Gb 1333 Mhz Pc 10600, Placa De Vídeo 1 Gb, Hd Sata2 750 Gb, 32 Mb, Gravador/Dvd Int. Sata Gh22ns50 22x Cor Preta, Gabinete Mini Torre Atx, Mouse Óptico De 03 Teclas E Barra De Rolagem, Teclado Padrão Abn 2. Caixa De Som Acústica, Com "Monitor Lcd 18,5 Polegadas. Garantia Mínima De 01 Ano.	Centrium eliteline 4030 I7 + zotac nvidia GT 210 1GB + AOC E950SWN 18.5	1.888,50	5.665,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.665,50						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:3A552D52

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **323/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

ZICO DIAS DE PAULA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
11	02	UND	**Microcomputador Com Processador I7**, Na Cor Preta Memória Ddr 08 Gb 1333 Mhz Pc 10600, Placa De Vídeo 1 Gb, Hd Sata2 750 Gb, 32 Mb, Gravador/Dvd Int. Sata Gh22ns50 22x Cor Preta, Gabinete Mini Torre Atx, Mouse Óptico De 03 Teclas E Barra De Rolagem, Teclado Padrão Abn 2. Caixa De Som Acústica, Com "Monitor Lcd 18,5 Polegadas. Garantia Mínima De 01 Ano.	Centrium eliteline 4030 I7 + zotac nvidia GT 210 1GB + AOC E950SWN 18.5	1.888,50	3.777,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.777,00						
A C S GONÇALVES & CIA LTDA - ME						
12	Und	01	SCANNER Que Digitaliza Documentos A4 Coloridos A 60 Páginas Por Minuto (120 Imagens Por Minuto).	HP DESCANJET	7.499,00	7.499,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.499,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B7AD0080

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **324/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

ZICO DIAS DE PAULA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
47	Und	10	Memória DDR 2 4Gb	MARKIVISION	122,00	1.220,00
50	Und	02	Kit Placa Mãe com processador i3	GIGABYTE GA – B75M – D2V+ CORE I3 3220 3.30GHZ DMI 5GTS	545,00	1.090,00

52	Und	15	Adaptador Wireless USB - 150 Mbps	TP – LINK TL-WN722N	44,95	674,25
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.984,25						
R R COM. E DISTRIB. DE PRODUTOS DE INFORM. E REMANUFATURA LTDA - ME						
48	Und	05	Fonte de Alimentação 24 pinos	MYMAX	35,00	175,00
49	Und	06	Placa de Rede Pci 10/100 Mbps	MYMAX	13,79	82,74
21	und	05	Cabo USB 2.0 para impressoras	COMTAC	4,50	22,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 280,24						
C R DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA - ME						
51	Und	05	HD Interno de 500 GB	SEGATE	171,00	855,00
37	und	10	Teclado Multimídia plug e play, com 107 teclas, mais 15 teclas de atalho, compatível com Windows 9x/ME/2000/NT/XP/7/8, na cor preto, USB.	LEADERSHIP	16,00	160,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.015,00						
JOSE PEREIRA JUNIOR						
34	und	10	Mouse óptico USB	MULTILASER	8,85	88,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 88,50						
A C S GONÇALVES E CIA LTDA - ME						
30	und	02	HD externo de 500GB	SANSUNG	191,00	382,00
53	Und	10	Pen Drive 4 GB	SANDDISK	14,95	149,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 531,50						

Urupá – RO, 08 /05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:AE36A0E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **326/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

ZICO DIAS DE PAULA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
02	Und	01	Condicionador de Ar Split, 18.000 btu/h, alimentação 220 v. de menor consumo de energia. **INCLUSO** a instalação no local que será indicado pelo (Chefe de Gabinete e Diretor da SEMAP) (todos materias necessários para instalação). Com um ano de garantia.	Mideia elite frio – MSe1 – 18cr	1.770,00	1.770,00
13	Und	01	Geladeira Frost Free, na cor branca, 260L, com selo Procel "A", 110 V, com 01 ano de garantia.	CONSUL DG SECO CRA 30F	950,00	950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.720,00						
V R ALVES & CIA LTDA						
03	Und	02	Condicionador de Ar Split, 12.000 btu/h, alimentação 220 v. de menor consumo de energia. **INCLUSO** a instalação no local que será indicado pelo (Chefe de Gabinete e Diretor da SEMAP) (todos materias necessários para instalação). Com 1 ano de garantia.	LG	1.335,00	2.670,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.670,00						
V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME						
15	Und	01	Bebedouro de Coluna, com agua natural e gelada, com sistema de refrigeração por compressor, com potencia de no minimo 97 Watts, com termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° a 15 °C, com alimentação de 110 termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15ºCV, com 01 ano de garantia	ESMALTEC	449,99	449,99
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 449,99						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:9FA1356C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **344/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

C R DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
38	und	03	Tonner original p/ impressora a laser HP M 1132 MFP, nº. **85A.**	HP 85A	179,48	538,44
39	und	03	Tonner original p/ impressora a laser Jet M 1120 MFP, nº. **36A**.	HP 36A	130,48	391,44
46	und	02	Tonner Original p/ impressora Xerox Phaser 3125.	XEROX 3125	170,00	340,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.268,88						
JOSE PEREIRA JUNIOR						
45	und	02	Tonner original p/ Impressora Laser SAMSUNG SCX 4600, **105L.**	SAMSUNG	240,00	480,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 480,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:8A34219F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **346/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

ZICO DIAS DE PAULA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
031	02	UND	Memória DDR II 800 (PC6400) 1 GB	MARKIVISON	55,00	110,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 110,00						
J J DA SILVA & CIA LTDA.						
025	04	UND	Filtro de Linha com fusível. 08 tomadas	TS SHARA	19,20	76,80
026	03	UND	Fonte ATX 230 wats	MYA	34,90	104,70
032	02	UND	Memória DDR III 1.333 MHZ 4 GB	MARKIVI	97,90	195,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 377,30						

CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA-ME						
033	01	UND	Mouse óptico mini PS2	LEADERSHIP	13,17	13,17
037	02	UND	Teclado Multimídia plug e play, com 107 teclas, mais 15 teclas de atalho, compatível com Windows 9x/ME/2000/NT/XP/7/8, na cor preto, USB.	LEADERSHIP	16,00	32,00
038	04	UND	Tonner original p/ impressora a laser HP M 1132 MFP, nº. **85A.**	HP	179,48	717,92
039	04	UND	Tonner original p/ impressora a laser Jet M 1120 MFP, nº. **36A**.	HP	130,48	521,92
040	01	UND	Tonner original p/ impressora HP laser jet PROCM1415 FN Color MFP **CE320A**. (CRAS).	HP	190,00	190,00
041	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE321A**.	HP	132,00	132,00
042	01	UND	Tonner original p/ impressora a HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE322A**.	HP	132,00	132,00
043	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN COLOR MFP **CE323A.**	HP	189,00	189,00
046	01	UND	Tonner Original p/ impressora Xerox Phaser 3125.	XEROX	170,00	170,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$2.098,01						
R R COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E REMANUFATURA LTDA						
020	03	UND	Bateria para CMOS (CR2032)	ECO	1,00	3,00
021	01	UND	Cabo USB 2.0 para impressoras	COMTAC	4,50	4,50
023	04	UND	CD RW, virgem regravável, 700 MB/80min, com capa em papel.	MULTILASER	2,00	8,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$15,50						
JOSE PEREIRA JUNIOR						
034	03	UND	Mouse óptico USB	MULTILASER	8,85	26,55
044	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser 1005 nº **35-A**	HP	222,45	222,45
045	03	UND	Tonner original p/ Impressora Laser SAMSUNG SCX 4600, **105L.**	SAMSUNG	240,00	720,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 969,00						
A C S GONÇALVES & CIA LTDA – ME						
18	UND	01	Adaptador Wireless USB com antena destacável de no mínimo 5dbi , compatível com os padrões IEE802.11b/n.	TP LINK	39,79	39,79
024	UND	01	Disco Rígido 500GB SATA	SEAGETE	196,79	196,79
030	UND	02	HD externo de 500GB	SANSUNG	191,00	382,00
035	UND	02	Pen Drive com capacidade de armazenamento de 08 GB, sistema operacional: Windows, com no mínimo 02 anos de garantia	SANDDISK	21,95	43,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 662,48						

Urupá – RO, 08/05/2013

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B7D09406

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **347/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

ZICO DIAS DE PAULA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
031	03	UND	Memória DDR II 800 (PC6400) 1 GB	MARKIVISON	55,00	165,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 165,00						
J J DA SILVA & CIA LTDA.						
019	01	UND	Antena para Intenet Wireless, 2.4GHZ, minimo de 10dbi, polaridade vertical e horizontal, conector da antena RP-SMA, com conexão para rede RJ45 10/100, 10 metros de cabo, garantia de um ano.	TP LINK	92,00	92,00
025	05	UND	Filtro de Linha com fusível. 08 tomadas	TS SHARA	19,20	96,00
026	04	UND	Fonte ATX 230 wats	MYA	34,90	147,60
032	03	UND	Memória DDR III 1.333 MHZ 4 GB	MARKIVI	97,90	293,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 629,30						
CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA-ME						
033	01	UND	Mouse óptico mini PS2	LEADERSHIP	13,17	13,17
037	02	UND	Teclado Multimídia plug e play, com 107 teclas, mais 15 teclas de atalho, compatível com Windows 9x/ME/2000/NT/XP/7/8, na cor preto, USB.	LEADERSHIP	16,00	32,00
038	05	UND	Tonner original p/ impressora a laser HP M 1132 MFP, nº. **85A.**	HP	179,48	897,25
039	07	UND	Tonner original p/ impressora a laser Jet M 1120 MFP, nº. **36A**.	HP	130,48	913,36
040	02	UND	Tonner original p/ impressora HP laser jet PROCM1415 FN Color MFP **CE320A**. (CRAS).	HP	190,00	380,00
041	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE321A**.	HP	132,00	132,00
042	01	UND	Tonner original p/ impressora a HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE322A**.	HP	132,00	132,00
043	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN COLOR MFP **CE323A.**	HP	189,00	189,00
046	02	UND	Tonner Original p/ impressora Xerox Phaser 3125.	XEROX	170,00	340,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3,028,78						
R R COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E REMANUFATURA LTDA						
020	09	UND	Bateria para CMOS (CR2032)	ECO	1,00	9,00
021	02	UND	Cabo USB 2.0 para impressoras	COMTAC	4,50	9,00
022	01	UND	Caixa de som (multimídia) para Desktop USB	MYMAX	12,00	12,00
023	10	UND	CD RW, virgem regravável, 700 MB/80min, com capa em papel.	MULTILASER	2,00	20,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 50,00						
JOSE PEREIRA JUNIOR						
034	03	UND	Mouse óptico USB	MULTILASER	8,85	26,55
036	01	UND	Roteador Wireless 150mbps, padrões IEE802.11g e 802.11 IEEE 802.3, com mínimo de 04 portas LAN e 01 WAN, acompanhado de antena de no mínimo 5dbi e fonte de alimentação bivolt.	MULTILASER	70,90	70,90
044	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser 1005 nº **35-A**	HP	222,45	222,45
045	02	UND	Tonner original p/ Impressora Laser SAMSUNG SCX 4600, **105L.**	SAMSUNG	240,00	480,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 799,90						
A C S GONÇALVES & CIA LTDA – ME						
18	UND	07	Adaptador Wireless USB com antena destacável de no mínimo 5dbi , compatível com os padrões IEE802.11b/n.	TP LINK	39,79	278,53
024	UND	01	Disco Rígido 500GB SATA	SEAGETE	196,79	196,79
030	UND	01	HD externo de 500GB	SANSUNG	191,00	191,00
035	UND	05	Pen Drive com capacidade de armazenamento de 08 GB, sistema operacional: Windows, com no mínimo 02 anos de garantia	SANDDISK	21,95	109,75
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 776,07						

Urupá – RO, 08/05/2013

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:BAE13000

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **214/2013**, **SMS 13**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação do **Gabinete do Prefeito,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

ZICO DIAS DE PAULA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
02	Und	01	Condicionador de Ar Split, 18.000 btu/h, alimentação 220 v. de menor consumo de energia. **INCLUSO** a instalação no local que será indicado pelo (Chefe de Gabinete e Diretor da SEMAP) (todos materias necessários para instalação). Com um ano de garantia.	MIDEA ELITE FRIO – MSE1 – 18CR	1.770,00	1.770,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.770,00						
V R ALVES & CIA LTDA						
03	Und	01	Condicionador de Ar Split, 12.000 btu/h, alimentação 220 v. de menor consumo de energia. **INCLUSO** a instalação no local que será indicado pelo (Chefe de Gabinete e Diretor da SEMAP) (todos materias necessários para instalação). Com 1 ano de garantia.	LG	1.335,00	1.335,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.335,00						

SMS 14.

IAKOPA COMERCIAL M A LTDA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
04	Und	02	Aquisição de uma notebook com core i5, memória ram 4GB, hd 500 gb led 15,6 processador 2450m, barramento 1333 mhz, chipset, mouse multi-gesture touchpad, gravador e leitor de CD e DVD, placa de vídeo, web cam 1.3, wireless, mouse touchpad (02 botões). Com no Maximo 01 ano de garantia. **Obs: Deverá acompanhar uma maleta para notebook de 15,6"**, em nylon, com interior reforçado, alça ajustáveis e fechamento com zíper.	ACER V3 571-6643	1.614,99	3.229,98
06	Und	01	Aquisição de Impressora Multifuncional com Sistema de Impressão Laser Função Impressão, cópia, digitalização e fax. Velocidade de Impressão em Preto Até 26 ppm capacidade de Bandeja (Entrada)250 folhas, Formato do papel A4, carta, Oficio, Impressão Frente e Verso (Duplex) Automática Conexão USB 2.0 e Ethernet 10/100 Memória128 MB, compatível com 110/220V.	HP – 1536 DNF	1.225,00	1.225,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.454,98						
J J DA SILVA & CIA LTDA						
05	Und	01	Micro computador: Monitor LED 18,5" Wide-Screen, sinal de vídeo RGB analógico/digital, conector de entrada 15 Pin D-Sub. Gabinete: Processador com no mínimo 2 de núcleos físico, clock mínimo de 3,06MHZ, memória cachê 4GB, barramento 1333 MHZ, memória RAM de 4 GB DDR3 expansivel no mínimo até 6 GB, HD de 500G, gravador e leitor de CD e DVD, placa de vídeo on board, placa de som on board 5.1 canais, placa de rede on-board 10/100 mbps, conexões: 06 portas USB, sendo 04 traseira e 02 frontais, 01 porta PS2 (teclado), 01 porta PS2 (mouse), 01 porta serial, 01 porta paralela, 01 porta VGA, 01 porta RJ45 LAN (rede), 01 porta D-Sub 15 pinos (vídeo), voltagem: bivolt, CDs incluso (solfware), acessórios inclusos: mouse óptico PS2, Teclado PS2, caixas de som, cabos de força e garantia mínima de 01 ano.	INTEL DC	1.226,00	1.226,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.226,00						

SMS 15.

ZICO DIAS DE PAULA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
07	Und	01	Câmera Digital Monitor/Display - 3" (921mil pontos) Resolução em Megapixels 16.1MP Memória Interna no mínimo 50MB Memória expansível por Cartões de Memória Cartões de Memória Compatíveis SDHC memory card Conexões HDMI Sensor CCD 16.1 Megapixels Zoom Óptico -26x Zoom Digital – 4x Lentes de cristal NIKKOR ED Velocidade do Obturador 1/1500 - 1 s (quando a sensibilidade ISO estiver definida como Automática), 4 s (quando o modo de cena estiver definido como Show de fogos de artifícios) alcance de foco [W]: Aprox. 1 pé e 8 pol. (50cm) ao infinito [T]: aprox. 5 pés (1,5m) ao infinito modo close-up em macro: aprox. 04 pol. (1cm)ao infinito, abertira f3, 1-5,9 modos de flash TTL com monitor pré-flash, alcance do flash [W]: de 0,5 m a 5,0 m (de 1 pé e 8 polegadas a 16 pés) e[T]: de 1,5 m a2,5 m (de 5 pés e 8 polegadas a 8 pés e 2 polegadas), alimentação: 4 baterias AA Recursos de vídeo HD: 1280p x 720p/30 qps TV padrão: 640x480/30 qps, recursos de áudio grava vídeo HD com som, modos de cena- luz de fundo, cópia, noitecer/amanhecer, show de fogos de artifício, alimentos, paisagem, paisagem noturna, retrato noturno, assistência a panorama, festas/ambiente fechado e fotografia 3Dc, Formatos de arquivos AAC estéreo microfone embutido montagem de tripé, idiomas do menu diversos, cor preto, Conteúdo da embalagem Câmera, Tampa da lente LC-CP25, alça NA –CP21, cabo USB UC-E16, cabo de áudio e vídeo EG-CP16, quatro bateris alcalinas AA Cd, Sofware, dimensões aproximado do produto – cm (AX LXP) – 7,3x11,1x8,3cm peso liq. Aproximado do produto (kg) – 430g Garantia de 12 Meses. **Obs:** Deverá acompanhar Cartão de memória de 4 gb Bolsa pra transporte compatível com modelo.	NIKON COOLPIX L810	743,00	743,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 743,00						

SMS 16.

FENIX MOVEIS E QUIPAMENTOS LTDA						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
09	Und	01	Cadeira secretaria giratória estofada em courino na cor azul, assento com regulagem de altura e profundidade. Rodízios de roda dupla, base giratória metálica com capa de polipropileno, giratória com 5 elementos.	P. PARANÁ	150,00	150,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 150,00						
R R COM. E DISTRIB. DE PRODUTOS DE INFORM. E REMANUFATURA LTDA - ME						
08	Und	02	Armário em aço 02 portas, com chave, com 01 prateleira fixa e 03 reguláveis; na cor azul; medindo aproximadamente 1,90 de altura x 0,87 de largura x 0,40cm de profundidade, na cor cinza e portas azul Royal.	LUNASA	500,00	1.000,00
10	Und	04	Cadeira giratória, com pés rodízios em polipropileno, Base Cromada, regulagem de altura a gás e apoio para coluna, composição/material	PLATA	744,00	2.976,00

			estrutura/base: aço cromado; Encosto: tela de nylon; Assento: espuma injetada com revestimento em tela de nylon, base dos pés em aço cromado; Braços: polipropileno e aço cromado. Estrutura Regulagem de altura à gás mecanismo relax e Base giratória, Encosto, Estampa/Cor Preta, Contendo acessórios para a montagem e Manual de Instruções. Altura total: 107cm; Largura: 64cm; Profundidade: 48cm; Altura do encosto: 53cm; Largura do encosto: 47cm; Largura do assento: 51cm; pronfundidade do assento: 51cm; Altura máxima dos pés ao assento: 54cm; Altura mínima dos pés ao assento: 42cm.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.976,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:009F8B7E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/3/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Presencial nº **001/2013**, referente ao processo nº **364/2013 SMS n° 045/13**, que tem por objetivo **Contratação de empresa/MEI especializada em serviços de lavagens de veículos e remendo de pneus (máquinas pesadas, veículos leves e motos)**, conforme solicitação do **Fundo Municipal de Saúde, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor do micro empreendedor abaixo relacionado:

JULIO CEZAR DE OLIVEIRA						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
23	Sv	20	Lavagem geral Uno/ Montana/ Gol/ Celta.	-	31,00	620,00
24	Sv	40	Lavagem geral Fiorino (Ambulância) Saveiro (Ambulância) Toyota/ Mitsubishi/ Kombi.	-	34,00	1.360,00
26	Sv	10	Lavagem de motos geral (FMS)	-	9,00	90,00
22	Sv	30	Remendos geral (Fiorino, Saveiro, Toyota, Mitsubishi, Gol, Uno e Montana).	-	10,00	300,00
02	Sv	15	Remendos quente para motos (FMS)	-	8,00	120,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.490,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:BD21EEDF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2013, referente ao processo nº **161/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de Pregos**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

RAMIREZ E ALENCAR LTDA – EPP.						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	Und	400	Pregos 25x72	BELGO	6,62	2.648,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.648,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:80498569

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público nos cargos de, VIGIA 40 HORAS E MOTORISTA DE VEICULOS PESADO 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 06 de Maio 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **05 de Junho de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 3525-1058

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

CARGO: VIGIA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	GILSON JOSE GONÇALVES	ESCOLA DARCI RIBEIRO
3º	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA DARCI RIBEIRO
6º	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	E.E.F.M. VANDERLEI JUNIOR - BARRAGEM

CARGO: MOTORISTA VEICULOS PESADO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
3º	ADERILDON DA SILVA ROZA	ESCOLAS POLOS
4º	RICHARDSON MOREIRA COSTA	ESCOLAS POLOS
5º	VANDEIR JACINTO MEDEIROS	ESCOLAS POLOS
6º	ELIZEU DE OLIVEIRA SZARY	ESCOLAS POLOS

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:B8393A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/PMVA/2009

PROCESSO Nº: 001/PMVA/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

CONTRATADA: MAFRA INFORMÁTICA LTDA**.**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É DAR CONTINUIDADE À IMPALNTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

VALOR GLOBAL DO TERMO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO TERMO: 03 (TRÊS) MESES.

Vale do Anari-RO, 02 de maio de 2013.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:CFC08035

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/FMS/2013

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária através da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia e da Comissão de Organização, Coordenação, realização e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA** publico a Homologação do Resultado Final dos Inscritos para o Teste Seletivo Simplificado n° 002/FMS/2013.

Relação do Resultado Final ao Teste Seletivo Simplificado n° 002/FMS/2013

Nome	Cargo	Pontos
Agnaldo Louzada Franco.	Médico Clinico Geral/ 20 H.	70 Pontos
Edison Bacarji.	Médico Ginecologista/ 20 H.	75 pontos

Vale do Anari, 08 de Maio de 2013.

ADAILTON LUZ DE SOUZA
Secretario Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária
Portaria n° 754/GP/2013.

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:4A663CDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.878 de 23 de abril de 2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Emissão de Passagens Aéreas, em todo território nacional, com Informações sobre opções de voo, reservas, marcação e/ou remarcação, emissão e entrega dos respectivos e-tickets, com código localizador, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 (vinte e quatro) horas por dia para solução de ocorrências, com base nas tabelas de preços das companhias aéreas, atendendo às normas da agencia nacional de aviação civil – ANAC.**
Solicitação: **Gabinete do Prefeito.**
Valor de Aquisição: **será de no Maximo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**
Processo Administrativo nº 214/2013 abertura de propostas às e inicio da sessão pública: dia **22/05/2013**, com início de abertura das propostas às **09h00min** e início da sessão às **11h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail vargasflavio_vp2012@hotmail.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO 08 de maio de 2013.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.878 de 23/04/2013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:32207FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESUMO DE CONTRATO 001/2013/CAMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Resumo do contrato

Contrato nº 01/2013

Processo Administrativo nº 01/2013
Data: 15.04.2013
Partes: Câmara Municipal de Vale do Paraíso.
T. R. Oliveira
Objeto: Locação de sistemas informatizados e automatizados que atendam a gestão pública em rede local (intranet) e WEB (internet), nas seguintes áreas: Orçamento – Programa, integrado, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente pelo setor financeiro da Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO à Contratada mediante a apresentação da nota fiscal que deverá ser devidamente certificada.
O pagamento referente a implantação e treinamento será efetuado após a execução do serviço em uma única parcela, após certificado pela Contratante.
Recursos: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vale do Paraíso, elemento de Despesas: 3390.39.00; Fortes de Recursos: orçamentário; Programação: 010010103110012001, Nota de Empenho: 66/2013.

ALGACIR DE VITTO
Assistente Jurídico

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:B0E92FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESUMO DE CONTRATO 002/2013/CAMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Resumo do contrato

Contrato nº 02/2013
Processo Administrativo nº 442013
Data: 18.04.2013
Partes: Câmara Municipal de Vale do Paraíso.
União Ltda - ME
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços na criação, customização e desenvolvimento de um portal eletrônico (website) na rede mundial de computadores (Internet), (Portal da Transparência), hospedagem, manutenção e atualização diária do portal, para atender esta Câmara Municipal, nos termos do projeto básico anexo ao Processo Administrativo nº 44/2012.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinqüenta reais).
Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente pelo setor financeiro da Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO, a CONTRATADA mediante a apresentação da nota fiscal que deverá ser devidamente certificada pelo setor responsável pelo acompanhamento e entrega dos produtos, e, ainda o empenho mediante depósito bancário ou cheque administrativo em nome da CONTRATADA.
O pagamento referente a Criação, customização e desenvolvimento do portal será efetuado após a execução do serviço em uma única parcela, devidamente certificado pela CONTRATANTE.
Recursos: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vale do Paraíso, elemento de Despesas: 3390.39.00; Fortes de Recursos: orçamentário; Programação: 010010103110012001; conforme Nota de Empenho nº 73/2013, que integram o Processo Administrativo nº 44/2013.

ALGACIR DE VITTO
Assistente Jurídico

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:806E561E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA RECEITA ANALITICO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social							
Av. XV de Novembro, 930							
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013							
BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2013 A 31/01/2013)							
Pag 01 de 01							
Código	Ficha	Especificação Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	1.980.000,00	0,00	501.705,26	501.705,26	-1.478.294,74
1200.00.00.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.950.000,00	0,00	498.199,75	498.199,75	-1.451.800,25
1210.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.950.000,00	0,00	498.199,75	498.199,75	-1.451.800,25
1210.29.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ DO,SERVID	1.950.000,00	0,00	498.199,75	498.199,75	-1.451.800,25
1210.29.07.00.00.00.00	001	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO001CIVIL-001-CSRPPS	1.950.000,00	0,00	498.199,75	498.199,75	-1.451.800,25
1300.00.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	0,00	3.505,51	3.505,51	-26.494,49
1320.00.00.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	30.000,00	0,00	3.505,51	3.505,51	-26.494,49
1325.00.00.00.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	30.000,00	0,00	3.505,51	3.505,51	-26.494,49
1325.01.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD	30.000,00	0,00	3.505,51	3.505,51	-26.494,49
1325.01.99.00.00.00.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN DE RECU	30.000,00	0,00	3.505,51	3.505,51	-26.494,49
1325.01.99.02.00.00.00	002	REC.REND.APLICAçõES FINANC.FUNDO001-001ASSIST.SOCIALNV DO SERVIDOR	30,000,00	0,00	3.505,51	3.505,51	-26.494,49
7000.00.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.878.239,60	0,00	595.373,28	595.373,28	-1.282.866,32
7200.00.00.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.878.239,60	0,00	595.373,28	595.373,28	-1.282.866,32
7210.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.878.239,60	0,00	595.373,28	595.373,28	-1.282.866,32
7210.29.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPR1.8-7INTRA-ORÇA	1.878.239,60	0,00	595.373,28	595.373,28	-1.282.866,32
7210.29.01.00.00.00.00	003	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR001-001ATIVOCE CIVIL - I	1.878.239,60	0,00	595.373,28	595.373,28	-1.282.866,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			3.858.239,60	0,00	1.097.078,54	1.097.078,54	-2.761.161,06

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
CONSIGNACOES			0,00	0,00	0,00
9001	9000	Pensão Alimenticia			0,00
9002	9001	Previdencia Social - INSS			0,00
9003	9002	IRRF - S/ Salario			0,00
9004	9003	Previdencia Social - RPPS			0,00
9005	9004	Contribuição sindical anual			0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00
7001	7000	Repasse da Prefeitura - 1%			0,00
7002	7001	Repasse - 2% Manutenção			0,00

TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)			1.097.078,54

Saldo do Exercício Anterior			
Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Conta Única	001	1001	1.303.766,07
Total do Saldo			1.303.766,07
T O T A L G E R A L			2.400.844,61

Guajará-Mirim, 31 de janeiro de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:7ED37DDE

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA RECEITA SINTETICO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2013 A 31/01/2013)
Pag 01 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	DESPESAS CORRENTES	3.508.239,60	62.588,36	0,00	62.588,36
		62.588,36	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM DOS0MI	320. 00,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	320.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.239,60	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.40	GRATIFICACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.45	JETONS A CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	62.588,36	0,00	62.588,36
		62.588,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	62.588,36	0,00	62.588,36
		62.588,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.858.239,60	62.588,36	0,00	62.588,36
		62.588,36	0,00	0,00	0,00

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social					
Av. XV de Novembro, 930					
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013					
BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2013 A 31/01/2013)					
Pag 02 de 02					
Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			0,00	0,00
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				0,00
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				
	Bancos e Correspondentes..				2.400.844,61
Total do Saldo					2.400.844,61
T O T A L G E R A L					2.400.844,61

Guajará-Mirim, 31 de
janeiro de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:DA18A195

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA RECEITA ANALITICO

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2013 A 28/02/2013)

Código	Ficha	Especificação Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	1.980.000,00	501.705,26	180.305,78	682.011,04	-1.297.988,96
1200.00.00.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.950.000,00	498.199,75	175.305,90	673.505,65	-1.276.494,35
1210.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.950.000,00	498.199,75	175.305,90	673.505,65	-1.276.494,35
1210.29.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ DO SERVID	1.950.000,00	498.199,75	175.305,90	673.505,65	-1.276.494,35
1210.29.07.00.00.00.00	001	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO001CIVIL-001-CSRPPS	1.950.000,00	498.199,75	175.305,90	673.505,65	-1.276.494,35
1300.00.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	3.505,51	4.999,88	8.505,39	-21.494,61
1320.00.00.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	30.000,00	3.505,51	4.999,88	8.505,39	-21.494,61
1325.00.00.00.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	30.000,00	3.505,51	4.999,88	8.505,39	-21.494,61
1325.01.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD	30.000,00	3.505,51	4.999,88	8.505,39	-21.494,61
1325.01.99.00.00.00.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANDE	30.000,00	RECU3.505,51	4.999,88	8.505,39	-21.494,61
1325.01.99.02.00.00.00	002	REC.REND.APLICAçõES FINANC.FUNDO001-001 ASSIST.SOCIALNV DO SERVIDOR	30.000,00	3.505,51	4.999,88	8.505,39	-21.494,61
7000.00.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.878.239,60	595.373,28	169.432,93	764.806,21	-1.113.433,39
7200.00.00.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.878.239,60	595.373,28	169.432,93	764.806,21	-1.113.433,39
7210.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.878.239,60	595.373,28	169.432,93	764.806,21	-1.113.433,39
7210.29.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPR INTRA-ORÇA	1.878.239,60	595.373,28	169.432,93	764.806,21	-1.113.433,39
7210.29.01.00.00.00.00	003	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR001-001ATIVOCE CIVIL - I	1.878.239,60	595.373,28	169.432,93	764.806,21	-1.113.433,39
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			3.858.239,60	1.097.078,54	349.738,71	1.446.817,25	-2.411.422,35

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
CONSIGNACOES			0,00	0,00	0,00
9001	9000	Pensão Alimenticia			0,00
9002	9001	Previdencia Social - INSS			0,00
9003	9002	IRRF - S/ Salario			0,00
9004	9003	Previdencia Social - RPPS			0,00
9005	9004	Contribuição sindical anual			0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00
7001	7000	Repasse da Prefeitura - 1%			0,00
7002	7001	Repasse - 2% Manutenção			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					1.446.817,25

Saldo do Exercício Anterior			
Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Conta Única	001	1001	1.303.766,07
Total do Saldo			1.303.766,07
O T A L G E R A L			2.750.583,32

Guajará-Mirim, 28 de fevereiro de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:D30A9292

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA DESPESA SINTETICO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2013 A 28/02/2013)
Pag 01 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	DESPESAS CORRENTES	3.508.239,60	36.599,46	27.915,22	99.187,82
		99.187,82	27.915,22	0,00	0,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM320.DOS0MI		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	320.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PESSOAL ATIVO 0,00		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.239,60	17.238,86	17.238,86	17.238,86
		17.238,86	17.238,86	0,00	0,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	17.238,86	17.238,86	17.238,86
		17.238,86	17.238,86	0,00	0,00
3.1.90.11.40	GRATIFICACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	1.344,36	1.344,36	1.344,36
		1.344,36	1.344,36	0,00	0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	1.344,36	1.344,36	1.344,36
		1.344,36	1.344,36	0,00	0,00
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	6.601,24	6.601,24	6.601,24
		6.601,24	6.601,24	0,00	0,00
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	6.601,24	6.601,24	6.601,24
		6.601,24	6.601,24	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	11.415,00	0,00	11.415,00
		11.415,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.45	JETONS A CONSELHEIROS	0,00	11.415,00	0,00	11.415,00
		11.415,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	0,00	2.730,76	62.588,36
		62.588,36	2.730,76	0,00	0,00
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.730,76	62.588,36
		62.588,36	2.730,76	0,00	0,00
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.858.239,60	36.599,46	27.915,22	99.187,82
		99.187,82	27.915,22	0,00	0,00

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO
(01/02/2013 A 28/02/2013)
Pag 02 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			0,00	0,00
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				0,00
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				
	Bancos e Correspondentes..				2.750.583,32
Total do Saldo					2.750.583,32

TOTALGERAL				2.750.583,32

Guajará-Mirim, 28 de fevereiro de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC
005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:064CB84C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA RECEITA ANALITICO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE DA RECEITA DE MARçO (01/03/2013 A 31/03/2013)
Pag 01 de 01

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		1.980.000,00	682.011,04	189.952,16	871.963,20	-1.108.036,80
1200.00.00.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.950.000,00	673.505,65	174.726,08	848.231,73	-1.101.768,27
1210.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUICOES SOCIAIS		1.950.000,00	673.505,65	174.726,08	848.231,73	-1.101.768,27
1210.29.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ DO,SERVID		1.950.000,00	673.505,65	174.726,08	848.231,73	-1.101.768,27
1210.29.07.00.00.00.00	001	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO	001- 001-CSRPPS	1.950.000,00	673.505,65	174.726,08	848.231,73	-1.101.768,27
1300.00.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	8.505,39	15.226,08	23.731,47	-6.268,53
1320.00.00.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	8.505,39	15.226,08	23.731,47	-6.268,53
1325.00.00.00.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	8.505,39	15.226,08	23.731,47	-6.268,53
1325.01.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD		30.000,00	8.505,39	15.226,08	23.731,47	-6.268,53
1325.01.99.00.00.00.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS		30.000,00	8.505,39	15.226,08	23.731,47	-6.268,53
1325.01.99.02.00.00.00	002	REC.REND.APLICAçõES FINANC.FUNDO ASSIST.SOCIAL DO SERVIDOR	001-001 NV	30.000,00	8.505,39	15.226,08	23.731,47	-6.268,53
7000.00.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		1.878.239,60	764.806,21	162.951,57	927.757,78	-950.481,82
7200.00.00.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.878.239,60	764.806,21	162.951,57	927.757,78	-950.481,82
7210.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS		1.878.239,60	764.806,21	162.951,57	927.757,78	-950.481,82
7210.29.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPR1.8-7INTRA-ORÇA		1.878.239,60	764.806,21	162.951,57	927.757,78	-950.481,82
7210.29.01.00.00.00.00		003 CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - I	001-001 CE	1.878.239,60	764.806,21	162.951,57	927.757,78	-950.481,82
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				3.858.239,60	1.446.817,25	352.903,73	1.799.720,98	-2.058.518,62

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
CONSIGNACOES			0,00	3.386,60	3.386,60
9001	9000	Pensão Alimenticia		704,19	704,19
9002	9001	Previdencia Social - INSS		1.216,32	1.216,32
9003	9002	IRRF - S/ Salario		1.466,09	1.466,09
9004	9003	Previdencia Social - RPPS			0,00
9005	9004	Contribuição sindical anual			0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00
7001	7000	Repasse da Prefeitura - 1%			0,00
7002	7001	Repasse - 2% Manutenção			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			0,00	3.386,60	3.386,60
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					1.803.107,58

Saldo do Exercício Anterior			
Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Conta Única	001	1001	1.303.766,07
Total do Saldo			1.303.766,07
TOTALGERAL			3.106.873,65

Guajará-Mirim, 31 de março de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:123265A9

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA DESPESA SINTETICO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE MARçO (01/03/2013 A 31/03/2013)
Pag 01 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		3.508.239,60	23.035,35	19.612,16	78.770,91
		122.223,17	47.527,38	43.452,26	43.452,26
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM320.DOS0MI	320.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	320.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.239,60	21.392,31	0,00	21.392,31
		38.631,17	17.238,86	17.238,86	17.238,86
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	21.392,31	0,00	21.392,31
		38.631,17	17.238,86	17.238,86	17.238,86
3.1.90.11.40	GRATIFICACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	1.601,64	0,00	2.946,00
		2.946,00	1.344,36	0,00	0,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	945,00	0,00	2.289,36
		2.289,36	1.344,36	0,00	0,00
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	656,64	0,00	656,64
		656,64	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		6.601,24	6.601,24	6.601,24	6.601,24
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.601,24	6.601,24	6.601,24	6.601,24
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	0,00	11.415,00	0,00
		11.415,00	11.415,00	11.415,00	11.415,00
3.3.90.36.45	JETONS A CONSELHEIROS	0,00	0,00	11.415,00	0,00
		11.415,00	11.415,00	11.415,00	11.415,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	41,40	8.197,16	54.432,60
		62.629,76	10.927,92	8.197,16	8.197,16
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	8.155,76	54.432,60
		62.588,36	10.886,52	8.155,76	8.155,76
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	0,00	41,40	41,40	0,00
		41,40	41,40	41,40	41,40
DESPESAS DE CAPITAL		350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.858.239,60	23.035,35	19.612,16	78.770,91
		122.223,17	47.527,38	43.452,26	43.452,26

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE MARçO (01/03/2013 A 31/03/2013)
Pag 02 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			8.143,93	8.143,93
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				51.596,19
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				
	Bancos e Correspondentes..				3.055.277,46
Total do Saldo					3.055.277,46
T O T A L G E R A L					3.106.873,65

Guajará-Mirim, 31 de março de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:3095DB6C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA RECEITA ANALITICO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2013 A 30/04/2013)
Pag 01 de 01

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		1.980.000,00	871.963,20	195.709,46	1.067.672,66	-912.327,34
1200.00.00.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.950.000,00	848.231,73	176.497,25	1.024.728,98	-925.271,02
1210.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUICOES SOCIAIS		1.950.000,00	848.231,73	176.497,25	1.024.728,98	-925.271,02
1210.29.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ DO,SERVID		1950.000,00	848.231,73	176.497,25	1.024.728,98	-925.271,02
1210.29.07.00.00.00.00	001	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO	001-001-CSRPPS	1.950.000,00	848.231,73	176.497,25	1.024.728,98	-925.271,02
1300.00.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	23.731,47	19.212,21	42.943,68	12.943,68
1320.00.00.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	23.731,47	19.212,21	42.943,68	12.943,68
1325.00.00.00.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	23.731,47	19.212,21	42.943,68	12.943,68
1325.01.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD		30.000,00	23.731,47	19.212,21	42.943,68	12.943,68
1325.01.99.00.00.00.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN DE REC		30.000,00	23.731,47	19.212,21	42.943,68	12.943,68
1325.01.99.02.00.00.00	002	REC.REND.APLICAçõES FINANC.FUNDO ASSIST.SOCIAL DO SERVIDOR	001-001 NV	30.000,00	23.731,47	19.212,21	42.943,68	12.943,68
7000.00.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		1.878.239,60	927.757,78	186.412,41	1.114.170,19	-764.069,41
7200.00.00.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.878.239,60	927.757,78	186.412,41	1.114.170,19	-764.069,41
7210.00.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS		1.878.239,60	927.757,78	186.412,41	1.114.170,19	-764.069,41
7210.29.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPR1.8-7INTRA-ORÇA		1.878.239,60	927.757,78	186.412,41	1.114.170,19	-764.069,41
7210.29.01.00.00.00.00	003	CONTRIBUIçãO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL -	001-001 CE	I1.878.239,60	927.757,78	186.412,41	1.114.170,19	-764.069,41
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				3.858.239,60	1.799.720,98	382.121,87	2.181.842,85	-1.676.396,75

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
CONSIGNACOES			3.386,60	3.593,52	6.980,12
9001	9000	Pensão Alimenticia	704,19	262,07	966,26
9002	9001	Previdencia Social - INSS	1.216,32	459,00	1.675,32
9003	9002	IRRF - S/ Salario	1.466,09	906,89	2.372,98
9004	9003	Previdencia Social - RPPS		1.540,11	1.540,11
9005	9004	Contribuição sindical anual		425,45	425,45
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00
7001	7000	Repasse da Prefeitura - 1%			0,00
7002	7001	Repasse - 2% Manutenção			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			3.386,60	3.593,52	6.980,12
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					2.188.822,97

Saldo do Exercício Anterior			
Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Conta Única	001	1001	1.303.766,07
Total do Saldo			1.303.766,07
T O T A L G E R A L			3.492.589,04

Guajará-Mirim, 30 de abril de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:71D600D3

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA RECEITA SINTETICO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2013 A 30/04/2013)
Pag 01 de 01

Código	Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
	RECEITAS CORRENTES	1.980.000,00	871.963,20	195.709,46	1.067.672,66
1200.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.950.000,00	848.231,73	176.497,25	1.024.728,98
1300.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	23.731,47	19.212,21	42.943,68
	Label73	1.878.239,60	927.757,78	186.412,41	1.114.170,19
7200.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.878.239,60	927.757,78	186.412,41	1.114.170,19
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		3.858.239,60	1.799.720,98	382.121,87	2.181.842,85
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			3.386,60	3.593,52	6.980,12
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					2.188.822,97
Saldo do Exercício Anterior					
Caixa					

Banco e Correspondentes . .	1.303.766,07
Total do Saldo	1.303.766,07
T O T A L G E R A L	3.492.589,04

Guajará-Mirim, 30 de abril de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:B7320FF0

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA DESPESA SINTETICO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2013 A 30/04/2013)
Pag 01 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	DESPESAS CORRENTES	3.508.239,60	31.439,64	39.343,02	76.597,63
		153.662,81	86.870,40	33.612,92	77.065,18
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM DOS0MI	320.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	320.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	350.000,00	2.034,00	0,00	2.034,00
		2.034,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PESSOAL ATIVO	0,00	2.034,00	0,00	2.034,00
		2.034,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.239,60	24.486,61	21.677,41	24.506,61
		63.117,78	38.916,27	21.372,31	38.611,17
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	24.486,61	21.677,41	24.506,61
		63.117,78	38.916,27	21.372,31	38.611,17
3.1.90.11.40	GRATIFICACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	1.490,82	656,64	3.780,18
		4.436,82	2.001,00	656,64	656,64
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	756,00	0,00	3.045,36
		3.045,36	1.344,36	0,00	0,00
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	734,82	656,64	734,82
		1.391,46	656,64	656,64	656,64
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	76,61	76,61	0,00
		6.677,85	6.677,85	76,61	6.677,85
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	76,61	76,61	0,00
		6.677,85	6.677,85	76,61	6.677,85
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	600,00	600,00	0,00
		600,00	600,00	600,00	600,00
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	0,00	600,00	600,00	0,00
		600,00	600,00	600,00	600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	2.700,00	2.700,00	0,00
		14.115,00	14.115,00	2.700,00	14.115,00
3.3.90.36.45	JETONS A CONSELHEIROS	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
		14.115,00	14.115,00	2.700,00	14.115,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	51,60	13.632,36	46.276,84
		62.681,36	24.560,28	8.207,36	16.404,52
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	13.580,76	46.276,84
		62.588,36	24.467,28	8.155,76	16.311,52
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	0,00	51,60	51,60	0,00
		93,00	93,00	51,60	93,00
	DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	ORÇAMENTÁRIO...	3.858.239,60	31.439,64	39.343,02	76.597,63
		153.662,81	86.870,40	33.612,92	77.065,18

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2013 A 30/04/2013)

Pag 02 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			2.709,07	10.853,00
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				87.918,18
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				
	Bancos e Correspondentes..				3.404.670,86
	Total do Saldo				3.404.670,86
	T O T A L G E R A L				3.492.589,04

Guajará-Mirim, 30 de abril de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC
005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:6F369062

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura Municipal de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº ***18/2013****, referente ao processo nº* ***507/2013****, que tem por objetivo* ***Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais****, conforme solicitação da* ***Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Serv.	01	IGE específico para leite – F2		25,00	25,00
02	Serv.	01	IGE específico para veneno de marimbundo – I4		25,00	25,00
03	Serv.	01	IGE específico para pernilongo – I71		25,00	25,00
04	Serv.	01	IGE específico para fungos – MX1		30,00	30,00
05	Serv.	01	IGE específico para alimentos infantis – FX3		30,00	30,00
06	Serv.	01	IGE específico para poeira – HX2		30,00	30,00
07	Serv.	01	IGE específico para veneno de abelha – I1		35,00	35,00
08	Serv.	01	IGE específico para FX1		35,00	35,00
09	Serv.	01	FERRO		15,00	15,00
10	Serv.	01	FERRITINA		40,00	40,00
11	Serv.	01	ROTINA DE URINA		15,00	15,00
12	Serv.	01	HEMOGRAMA		20,00	20,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....R$ 325,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:D9D693C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **348/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Fazenda,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

R R COM. E DISTRIB. DE PRODUTOS DE INFORM. E REMANUFATURA LTDA - ME

LOTE	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
17	Und	01	Impressora de Cheque matricial com interface serial, com software que controla impressão de cheques, relatórios e cheque-transferência, permitindo a criação do layout do seu próprio cheque, com operação remota via interface serial, local display alfanumérico e teclado. Sendo: método de impressão matricial; velocidade de impressão1,1p; números de colunas 80,96,120, vel. Avanço do papel 13,4 1ps; largura máxima do cheque 173mm; tabela de caracteres ABICOMP, modos impressão, normal, comprimido, expandido, itálico, sublinhado, etc; interface de comunicação; porta serial padrão RS-232C;	BEMATECH	1.152,50	1.152,50

			protocolo de comunicação serial RTS/CTS;Modelo da fita tintada, Tintada CM 1600/70 haste curta; MCBF do mecanismo 4 milhões de linhas, MCBF da cabeça de impressão 80 milhões de caracteres; números de copias original mais 01 via, operação de impressão remota via interface serial RS-232C ou local via display alfanumérico e teclado de 16 teclas com garantia mínima de 01(um) ano.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.152,50						
ZICO DIAS DE PAULA - ME						
16	Und	02	Aquisição de 02 (duas) Impressora Laserjet Monocrática, com capacidade de impressão frente e verso, conexão de rede mínima de 32 MB adicionais de memória, velocidade de impressão normal preto A04 ate 40 ppm, otimizada preto ate, carta 42 ppm, qualidade de impressão ate 1200 x 1200 dpi; ciclo de trabalho mensal ate´100.000 paginas; frente e verso automática (standard); com no mínima 02 (duas) bandeja de papel com capacidade de 500 fls, Conectividade de impressão incorporado Jetdirect 10/100/1000 Base-TXEthernewt; 1USB 2.0 de alta velocidade USB host externa duas portas internas para acessórios para resolução de , 1 slot EIO, cabo de força 110 w, com no mínimo 01 ano de garantia.	HP LASERJET P3015DN	1.510,00	3.020,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.020,00						

Urupá – RO, 08 /05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B78ED1EA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Presencial nº **001/2013**, referente ao processo nº **286/2013 SMS n° 015/13**, que tem por objetivo **Contratação de empresa/MEI especializada em serviços de lavagens de veículos e remendo de pneus (máquinas pesadas, veículos leves e motos)**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor do micro empreendedor abaixo relacionado:

JULIO CEZAR DE OLIVEIRA						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
25	Sv	07	lavagem caminhão 13.180 (lixo) placa NDI 7089.	-	95,00	665,00
26	Sv	28	Lavagem moto Titan verde placa NBT 1901, moto NXR placa NDC 0053, moto XLR BROZ NBT 1904, moto NXR BROZ NEC 6836.	-	9,00	252,00
27	Sv	07	Lavagem caminhão pipa F 12000-160 placa NBY 3112	-	95,00	665,00
28	Sv	07	lavagem Retro CASE.	-	97,00	679,00
29	Sv	14	Lavagem caminhão caçamba F 12000, caminhão caçamba 13180 NDC 8470.	-	95,00	1.330,00
30	Sv	07	Lavagem Pá carregadeira CASE.	-	97,00	679,00
31	Sv	07	Lavagem Toyota .	-	47,00	329,00
32	Sv	14	Lavagem Patrol New Holland 01, Patrol New Holland 02.	-	125,00	1.750,00
33	Sv	21	Lavagem Caminhonete Strada NCG 9685, Caminhonete Strada NCG 9755, caminhonete Strada placa 7516.	-	31,00	651,00
34	Sv	07	Lavagem retro New Holland.	-	97,00	679,00
35	Sv	07	Lavagem celta NDI 7388.	-	31,00	217,00
36	Sv	07	Lavagem retro escavadeira Massey Ferguson.	-	97,00	679,00
37	Sv	21	Lavagem trator Massey Ferguson, Lavagem trator New Holand, Lavagem trator Ursos.	-	85,00	1.785,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 10.360,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:74D7116E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Presencial nº **001/2013**, referente ao processo nº **223/2013 SMS n° 013/13**, que tem por objetivo **Contratação de empresa/MEI especializada em serviços de lavagens de veículos e remendo de pneus (máquinas pesadas, veículos leves e motos)**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor do micro empreendedor abaixo relacionado:

JULIO CEZAR DE OLIVEIRA						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	Sv	07	Remendos Quente caminhão 13.180 (lixo) placa NDI 7089.	-	19,00	133,00
02	Sv	28	Remendos Quente paras as motos Titan verde placa NBT 1901, moto NXR placa NDC 0053, XLR BROZ NBT 1904, NXR BROZ NEC 6836.	-	8,00	224,00
03	Sv	07	Remendos Quente caminhão pipa F 12000-160 placa NBY 3112	-	19,00	133,00
04	Sv	07	Remendos Quente Retro CASE dianteiro.	-	12,00	84,00
05	Sv	15	Remendos Quente Retro CASE traseiro.	-	52,00	780,00
06	Sv	14	Remendos Quente caminhão caçamba F 12000, caminhão caçamba 13180 NDC 8470.	-	19,00	266,00
07	Sv	07	Remendos Quente Pá carregadeira CASE.	-	55,00	385,00
08	Sv	07	Remendos Quente Toyota .	-	13,00	91,00
09	Sv	14	Remendos Quente Patrol New Holland 01 , Patrol New Holland 02.	-	47,00	658,00
10	Sv	21	Remendos Quente Caminhonete Strada NCG 9685, Caminhonete Strada NCG	-	10,00	210,00

			9755, caminhonete Strada placa 7516			
11	Sv	07	Remendos Quente retro New Holland dianteiro.	-	12,00	84,00
12	Sv	07	Remendos Quente retro New Holland traseiro.	-	52,00	364,00
13	Sv	07	Remendos Quente celta NDI 7388.	-	10,00	70,00
14	Sv	07	Remendos Quente retro escavadeira Massey Ferguson dianteiro.	-	12,00	84,00
15	Sv	07	Remendos Quente retro escavadeira Massey Ferguson traseiro.	-	52,00	364,00
16	Sv	07	Remendos Quente trator Massey Ferguson traseiro .	-	55,00	385,00
17	Sv	07	Remendos Quente trator Massey Ferguson Dianteiro.	-	28,00	196,00
18	Sv	07	Remendos Quente trator New Holand traseiro.	-	55,00	385,00
19	Sv	07	Remendos Quente trator New Holand Dianteiro.	-	28,00	196,00
20	Sv	07	Remendos Quente trator Ursos traseiro	-	55,00	385,00
21	Sv	07	Remendos Quente trator Ursos dianteiro	-	28,00	196,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.673,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:53349E69

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **017/2013**, referente ao processo nº **294/2013 SMS n° 029/13**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONFECCIONAR CAPAS DE PROCESSOS** conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CHAGAS & RODRIGUES LTDA.						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	UND	700	Capas de processo na cor azul claro formato 03, 34,5x54,5, em cartolina 240 gramatura, plastificada em papel contacto transparente, com logomarca colorida, conforme modelo anexo	CENTRAL	1,35	945,00
	UND	300	Capas de processo na cor amarelo formato 03, 34,5x54,5, em cartolina 240 gramatura, plastificada em papel contacto transparente, com logomarca colorida, conforme modelo anexo.	CENTRAL	1,35	405,00
	UND	500	Capas de processo na cor rosa formato 03, 34,5x54,5, em cartolina 240 gramatura, plastificada em papel contacto transparente, com logomarca colorida, conforme modelo anexo.	CENTRAL	1,35	675,00
	UND	500	Capas de processo na cor branca formato 03, 34,5x54,5, em cartolina 240 gramatura, plastificada em papel contacto transparente, com logomarca colorida, conforme modelo anexo.	CENTRAL	1,35	675,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.700,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B0A09C3F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **17/2013**, referente ao processo nº **450/2013**, que tem por objetivo **Aquisição peças para ambulância Courier marca Ford ano 2012/ modelo 2012 placa FFZ 4217**, conforme solicitação do **Fundo Municipal de Saúde,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

PEMAZA SA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	Und	001	Kit filtro do ar		32,00	32,00
02	Und	002	Pivor de suspensão		51,00	102,00
03	Und	002	Amortecedor dianteiro		156,00	312,00
04	Und	002	Kit batente amortecedor dianteiro		68,00	136,00
05	Und	002	Bucha de bandeja da frente		31,00	62,00
06	Und	002	Bucha de bandeja traseira		42,00	84,00
07	Lts	004	Óleo 15w40 sintético para motor a gasolina		20,00	80,00
08	Und	001	Filtro de óleo do motor		15,00	15,00
09	Und	001	Filtro de combustível		16,00	16,00
10	Und	001	Jogo de pastilha de freio		65,00	65,00
11	Und	002	Rolamento dianteiro		270,00	540,00
12	Und	002	Rolamento traseiro		72,00	144,00
13	Und	002	Patim de freio traseiro		86,00	172,00
14	Und	002	Amortecedor traseiro		116,50	233,00
15	Und	001	Jogo de vela		15,00	15,00
16	Und	001	Jogo de cabo de vela		68,00	68,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.076,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:8D54DAF7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **016/2013**, referente ao processo nº **461/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de camisetas**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇOS**		
				Marca	**Unitário**	**Total**
01	Und	100	Camiseta em malha fria feita com material de primeira qualidade para dar suporte visual a CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme modelo em anexo, sendo os tamanhos 25 camisetas P, 25 camisetas M, 25 camisetas G 25 camisetas XG.	AZULÃO	12,00	1.200,00
CONFORME TERMO DE REFERENCIA ENTREGAR ATÉ A DATA DE 08/05/2013.						
Valor Total da Proposta.....R$1.200,00						

Urupá 08/05/2013

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:EA3BFE62

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **028/2013**, referente ao processo nº **315/2013 SMS n° 008/13**, que tem por objetivo **Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços em assessoria técnica de gerenciamento administrativo** conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Fazenda decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA –ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	MESES	05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS E PROCESSADAS JUNTO AOS SEGMENTOS EMPRESARIAIS COM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO VISANDO ACOMPANHAR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS.	SERVIÇOS	7.200,00	36.000,00
VALOR TOTAL DAPROPOSTA.....36.000,00						

Urupá – RO, 08/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:EDE47440

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o Pregão Eletrônico nº **027/2013**, referente ao processo nº **373/2013 SMS n° 47/13**, que tem por objetivo **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização** conforme solicitação do **Fundo Municipal de Saúde decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA						
013	Kg	150	Carne bovina de 1ª qual. tipo: colchão mole	Bovina	11,79	1.768,50
014	Kg	150	Carne bovina de 1º qual. tipo: alcatra	Bovina	11,62	1.743,00
015	Kg	300	Frango congelado	Maringá	5,99	1.797,00
016	Kg	100	Carne bovina tipo: 2ª moída	Bovina	8,39	839,00
017	Kg	200	Batata inglesa extra	Região	2,43	486,00
018	Kg	100	Cebola extra	Nacional	3,99	399,00
019	Kg	100	Tomate extra	Região	3,99	399,00
020	Kg	50	Repolho extra	Região	2,78	139,00
021	Kg	50	Chuchu extra	Região	2,27	113,50
022	Kg	50	Beterraba extra	Região	3,99	199,50
023	Kg	50	Cenoura extra	Região	2,85	142,50

024	Kg	50	Pimentão verde extra	Região	3,28	164,00
025	Kg	700	Leite de vaca in natura c/ certificado do idaron	Vaca	1,40	980,00
026	Kg	400	Pão francês	Doce	8,99	3.596,00
027	Kg	40	Alho graúdo extra	Nacional	12,80	512,00
028	Kg	100	Peixe graúdo sem vísceras e sem escama	Região	6,90	690,00
029	Kg	50	Abóbora cabotia extra	Região	2,44	122,00
030	Kg	50	Inhame chinês extra	Região	2,94	147,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 14.537,00						

SMS Nº 048/13.

F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA						
001	Und	150	Arroz classificação longo fino tipo 01 - 05 kg com qualidade similar as marcas: Primavera, Soltinho e Mestre Cuca	Primavera	9,98	1.497,00
002	Und	150	Feijão carioquinha de fácil cozimento, tipo 1 – 01 kg com qualidade similar as marcas: Mestre Cuca e Santa Olga	Sertanejo	5,84	876,00
003	Und	200	Açúcar branco e fino 02 kg Itamarati com qualidade similar as marcas:Mestre Cuca e Barracol	Mestre cuca	3,18	636,00
004	Und	200	Café em pó, torrado e moído, embalado em pacotes, com selo de pureza de abic, com data de fabricação, validade, pacote, 500g com qualidade similar as marcas: Urupá e Comodoro	Quentinho	6,48	1.296,00
005	Und	070	Extrato de tomate 190 Gr com qualidade similar a marca: Olé, Pomarola e Quero	Bonare	1,14	79,80
006	Und	400	Óleo de soja 900 ml com qualidade similar a marca:Liza, Soya, concórdia e sadia	Liza	2,69	1.076,00
007	Und	050	Margarina 500gr, c/ 65% de lipídios e 0,0 de gordura trans. com qualidade similar a marca: Delícia e Qually	Delicia	2,89	144,50
008	Und	020	Vinagre de vinho tinto 750 ml com qualidade similar a marca toscano e zaeli	Virrosas	1,23	24,60
009	Und	280	Biscoito água e sal 400g com qualidade similar a marca Mabel e Marilan	Marilan	2,67	747,60
010	Und	040	Chà mate 200g com qualidade similar as marcas: Mate Leão e Campilar	Campilar	3,49	139,60
011	Und	100	Macarrão nº02, pct. 01 kg com qualidade similar: Dallas, Galo, Dona Benta e Liane	Liane	3,79	379,00
012	Und	050	Macarrão tipo argola – 1 kg com qualidade similar: Dallas, Galo, Dona Benta e Liane	Dallas	3,89	194,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.090,60						

Urupá – RO, 03/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:4628A740

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **027/2013**, referente ao processo nº **374/2013 SMS n° 48/13**, que tem por objetivo **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização** conforme solicitação do **Fundo Municipal de Saúde decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA						
031	200	Und	Sabão em pó 500gr	Minuano	2,02	404,00
032	150	Und	Detergente neutro 500 ml com qualidade similar: ype, minuano e limpol	Fontana	1,07	160,50
033	250	Und	Papel higiênico branco, macio e folha picotada, 04x01x30mts com qualidade similar: Personal e Mili Bianco	Mili	2,75	687,50
034	050	Und	Desinfetante a base de pinho 2 lts Sol, Qbel e By kim	K bel	2,61	130,50
035	100	Und	Saco plástico p/lixo 20x01x 15 lts	Brasileirinho	1,17	117,00
036	100	Und	Saco plástico p/lixo 10x01x 30 lts	Brasileirinho	1,21	121,00
037	100	Und	Saco plástico p/lixo 10x01x 50 lts	Brasileirinho	1,15	115,00
038	150	Und	Saco plástico p/lixo 05x01x 100 lts	Brasileirinho	0,98	147,00
039	100	Und	Esponja de aço 01x08 Und com qualidade similar a marca Bom Bril e YPe	Lustro	1,39	139,00
040	150	Und	Esponja dupla face antibacterias 100x71x18mm com qualidade similar a marca Brilhus e Assolan	Brilhus	0,75	112,50
041	040	Und	Desorizador de ambiente 400 ml com qualidade similar a marca Bom ar ar wick, bom bril	Bombril	5,09	203,60
042	080	Und	Limpa alumínio 500 ml qualidade similar a marca Limpex e Politriz	Limpex	1,34	107,20
043	040	Und	Limpador instantâneo multiuso 500 ml com qualidade similar a marca Veja, minuano	K boa	2,97	118,80
044	040	Und	Par de luvas de borracha - cano longo tamanho “p” e “m”	Látex	9,98	399,20
045	020	Und	Vassoura nylon inclinável com cabo com qualidade similar a marca: rosqueavel línea bella, preferida, inçavas, condor	Incavas Preferida	5,79	115,80
046	005	Und	Escova para vaso sanitário com suporte	Vasi	7,18	35,90
047	150	Und	Pano de chão	Algo	3,39	508,50
048	005	Und	Pá para coleta de lixo plástica com cabo longo 60 cm	Plasnew	5,94	29,70
050	100	Und	Água sanitária 2 lts com qualidade similar a marca Q’boa e Qbel	K bel	2,99	229,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.881,70						

SMS Nº 049/13.

F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA						
051	500	Und	Copo descartável 100x01x180ml com qualidade similar a marca copobras	Cristal Copo	2,30	1.115,00
052	005	Und	Toalha de papel interfolhada na cor branca com duas dobras 23x21 cm contendo 1000 Und.	Residense	24,90	124,50
053	010	Und	Papel alumínio 7,5m x 30 cm	Wyda	1,79	17,90
054	050	Und	Papel toalha na cor branca contendo 02 rolos com 60 folhas 20 x 22 cm	Residense	2,68	134,00
055	050	Und	Palito dental cx c/ 100 Und	Gaboardi	0,46	23,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.414,44

Urupá – RO, 03/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:613AB2F8



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA DESPESA ANALITICO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2013 A 31/01/2013)
Pag 01 de 02

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	02		PODER EXECUTIVO														
	02 16		Instituto Municip de Previdência Social	3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.795.651,24	62.588,36	0,00	0,00	62.588,36	0,00	0,00	62.588,36
	021600		Instituto Municip de Previdência Social														
	09.122.0014.1011.0000		Aquisição de Bens Móveis														
001	001 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09.122.0014.2151.0000		Manutenção das Atividades do IPREGUAM														
002	001 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL418.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	418.239,60	418.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.40	GRATIFICACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	001 001 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	001 001 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	001 001 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	001 001 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	001 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	001 001 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	001 001 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.36.45	JETONS A CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	001 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	437.411,64	62.588,36	0,00	0,00	62.588,36	0,00	0,00	62.588,36
		3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.588,36	0,00	0,00	62.588,36	0,00	0,00	62.588,36
		3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09.272.0014.2152.0000		Previdência Social aos Segurados														
011	001 001 NV	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERAD32E.REFORMAS D0,0MI	320.000,00		0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	001 001 NV	3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	001 001 NV	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PESSOAL A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.795.651,24	62.588,36	0,00	0,00	62.588,36	0,00	0,00	62.588,36
PODER EXECUTIVO																	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.795.651,24	62.588,36	0,00	0,00	62.588,36	0,00	0,00	62.588,36

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA			
8001 998001 RP PROC IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social	001 - 001	0,00	0,00
8002 998002 RP NÃO PROC IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Soci	001 - 001	0,00	0,00
9001 990001 Pensão Alimenticia	001 - 001	0,00	0,00
9002 990002 Previdencia Social - INSS	001 - 001	0,00	0,00
9003 990003 IRRF - S/ Salario	001 - 001	0,00	0,00
9004 990004 Previdencia Social - RPPS	001 - 001	0,00	0,00
9005 990005 Contribuição sindical anual	001 - 001	0,00	0,00
7001 998003 Repasse da Prefeitura - 1%	001 - 001	0,00	0,00
7002 998004 Repasse - 2% Manutenção	001 - 001	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)						0,00
SALDO PARA O MES SEGUINTE						
Recurso	Banco	Conta	Vinculo			Saldo
Conta Única	001	1001	001	001-	PR	2.400.844,61
TOTAL DO SALDO						2.400.844,61
TOTAL GERAL						2.400.844,61

Guajará-Mirim, 31 de janeiro de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:B68E0208

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA DESPESA ANALITICO

IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social
Av. XV de Novembro, 930
16.464.981/0001-68 Exercício: 2013
BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2013 A 28/02/2013)
Pag 01 de 02

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	02		PODER EXERCUTIVO														
	02 16		Instituto Municip de Previdência Social														
				3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.759.051,78	36.599,46	27.915,22	0,00	99.187,82	27.915,22	0,00	99.187,82
	021600		Instituto Municip de Previdência Social														
	09.122.0014.1011.0000		Aquisição de Bens Móveis														
001	001 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09.122.0014.2151.0000		Manutenção das Atividades do IPREGUAM														
002	001 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	418.239,60	401.000,74	17.238,86	17.238,86	0,00	17.238,86	17.238,86	0,00	17.238,86
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.238,86	17.238,86	0,00	17.238,86	17.238,86	0,00	17.238,86
		3.1.90.11.40	GRATIFICACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	001 001 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	248.655,64	1.344,36	1.344,36	0,00	1.344,36	1.344,36	0,00	1.344,36
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,36	1.344,36	0,00	1.344,36	1.344,36	0,00	1.344,36
		3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	001 001 NV	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	001 001 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	293.398,76	6.601,24	6.601,24	0,00	6.601,24	6.601,24	0,00	6.601,24
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.601,24	6.601,24	0,00	6.601,24	6.601,24	0,00	6.601,24
006	001 001 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	001 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	001 001 NV	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	001 001 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	338.585,00	11.415,00	0,00	0,00	11.415,00	0,00	0,00	11.415,00
		3.3.90.36.45	JETONS A CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.415,00	0,00	0,00	11.415,00	0,00	0,00	11.415,00
010	001 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	437.411,64	0,00	2.730,76	0,00	62.588,36	2.730,76	0,00	62.588,36
		3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,76	0,00	62.588,36	2.730,76	0,00	62.588,36
		3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	09.272.0014.2152.0000		Previdência Social aos Segurados														
011	001 001 NV	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERAD32E.REFORMAS D0,0MI	320.000,00		0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	001 001 NV	3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	001 001 NV	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PESSOAL A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.759.051,78	36.599,46	27.915,22	0,00	99.187,82	27.915,22	0,00	99.187,82
PODEREXERCUTIVO																	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.759.051,78	36.599,46	27.915,22	0,00	99.187,82	27.915,22	0,00	99.187,82

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					
8001	998001	RP PROC IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social	001 - 001	0,00	0,00
8002	998002	RP NÃO PROC IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Soci	001 - 001	0,00	0,00
9001	990001	Pensão Alimenticia	001 - 001	0,00	0,00
9002	990002	Previdencia Social - INSS	001 - 001	0,00	0,00
9003	990003	IRRF - S/ Salario	001 - 001	0,00	0,00
9004	990004	Previdencia Social - RPPS	001 - 001	0,00	0,00
9005	990005	Contribuição sindical anual	001 - 001	0,00	0,00
7001	998003	Repasse da Prefeitura - 1%	001 - 001	0,00	0,00
7002	998004	Repasse - 2% Manutenção	001 - 001	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)						0,00
SALDO PARA O MES SEGUINTE						
Recurso	Banco	Conta	Vinculo			Saldo
Conta Única	001	1001	001	001-	PR	2.750.583,32
TOTAL DO SALDO						2.750.583,32
TOTAL GERAL						2.750.583,32

Guajará-Mirim, 28 de fevereiro de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:D9AA808D

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA DESPESA ANALITICO

BALANCETE DA DESPESA DE MARçO (01/03/2013 A 31/03/2013)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	02	PODER EXERCUTIVO															
	02	16	Instituto Municip de Previdência Social														
	021600		Instituto Municip de Previdência Social	3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.736.016,43	23.035,35	19.612,16	43.452,26	122.223,17	47.527,38	43.452,26	78.770,91
	09.122.0014.1011.0000		Aquisição de Bens Móveis														
001	001	001 NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09.122.0014.2151.0000		Manutenção das Atividades do														

			IPREGUAM														
002	001	001 NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	418.239,60	379.608,43	21.392,31	0,00	17.238,86	38.631,17	17.238,86	17.238,86	21.392,31
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.392,31	0,00	17.238,86	38.631,17	17.238,86	17.238,86	21.392,31
		3.1.90.11.40	GRATIFICACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	001	001 NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	247.054,00	1.601,64	0,00	0,00	2.946,00	1.344,36	0,00	2.946,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	0,00	2.289,36	1.344,36	0,00	2.289,36
		3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,64	0,00	0,00	656,64	0,00	0,00	656,64
005	001	001 NV 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	001	001 NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	293.398,76	0,00	0,00	6.601,24	6.601,24	6.601,24	6.601,24	0,00
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.601,24	6.601,24	6.601,24	6.601,24	0,00
006	001	001 NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	001	001 NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	001	001 NV 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	001	001 NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	338.585,00	0,00	11.415,00	11.415,00	11.415,00	11.415,00	11.415,00	0,00
		3.3.90.36.45	JETONS A CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.415,00	11.415,00	11.415,00	11.415,00	11.415,00	0,00
010	001	001 NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	437.370,24	41,40	8.197,16	8.197,16	62.629,76	10.927,92	8.197,16	54.432,60
		3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.155,76	8.155,76	62.588,36	10.886,52	8.155,76	54.432,60
		3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,40	41,40	41,40	41,40	41,40	41,40	0,00
	09.272.0014.2152.0000	Previdência Social aos Segurados															
011	001	001 NV 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADE.REFORMAS DMI	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	001	001 NV 3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	001	001 NV 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PESSOAL A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO PODER		3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.736.016,43	23.035,35	19.612,16	43.452,26	122.223,17	47.527,38	43.452,26	78.770,91
		PODER EXERCUTIVO															
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO		3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.736.016,43	23.035,35	19.612,16	43.452,26	122.223,17	47.527,38	43.452,26	78.770,91

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago MêsEmpenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA															
	8001	998001	RP PROC IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social				001	- 001			0,00				0,00	
	8002	998002	RP NÃO PROC IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Soci				001	- 001			5.461,52				5.461,52	
	9001	990001	Pensão Alimenticia				001	- 001			0,00				0,00	
	9002	990002	Previdencia Social - INSS				001	- 001			1.216,32				1.216,32	
	9003	990003	IRRF - S/ Salario				001	- 001			956,79				956,79	
	9004	990004	Previdencia Social - RPPS				001	- 001			509,30				509,30	
	9005	990005	Contribuição sindical anual				001	- 001			0,00				0,00	
	7001	998003	Repasse da Prefeitura - 1%				001	- 001			0,00				0,00	
	7002	998004	Repasse - 2% Manutenção				001	- 001			0,00				0,00	
	TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO										8.143,93				8.143,93	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)						51.596,19
SALDO PARA O MES SEGUINTE						
Recurso	Banco	Conta	Vinculo			Saldo
Conta Única	001	1001	001	001-	PR	2.786.823,06
Conta Manut. 2%	001	1003	001	001-	PR	268.454,40
TOTAL DO SALDO						3.055.277,46
TOTAL GERAL						3.106.873,65

Guajará-Mirim, 31 de março de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:AA2FE0F8

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANCETE DA DESPESA ANALITICO

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2013 A 30/04/2013)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	02	PODER EXERCUTIVO															
	02	16	Instituto Municip de Previdência Social														
				3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.704.576,79	31.439,64	39.343,02	33.612,92	153.662,81	86.870,40	77.065,18	76.597,63
	021600		Instituto Municip de Previdência Social														
	09.122.0014.1011.0000		Aquisição de Bens Móveis														
001	001	001 NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09.	122.0014.2151.0000	Manutenção das Atividades do IPREGUAM														
002	001	001 NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	418.239,60	355.121,82	24.486,61	21.677,41	21.372,31	63.117,78	38.916,27	38.611,17	24.506,61
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.486,61	21.677,41	21.372,31	63.117,78	38.916,27	38.611,17	24.506,61
		3.1.90.11.40	GRATIFICACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	001	001 NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	245.563,18	1.490,82	656,64	656,64	4.436,82	2.001,00	656,64	3.780,18
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,00	0,00	0,00	3.045,36	1.344,36	0,00	3.045,36
		3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,82	656,64	656,64	1.391,46	656,64	656,64	734,82
005	001	001 NV 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	001	001 NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	293.322,15	76,61	76,61	76,61	6.677,85	6.677,85	6.677,85	0,00
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,61	76,61	76,61	6.677,85	6.677,85	6.677,85	0,00
006	001	001 NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	99.400,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00
		3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00
007	001	001 NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	001	001 NV 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	001	001 NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	335.885,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	14.115,00	14.115,00	14.115,00	0,00
		3.3.90.36.45	JETONS A CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	14.115,00	14.115,00	14.115,00	0,00
010	001	001 NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	437.318,64	51,60	13.632,36	8.207,36	62.681,36	24.560,28	16.404,52	46.276,84
		3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.580,76	8.155,76	62.588,36	24.467,28	16.311,52	46.276,84
		3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,60	51,60	51,60	93,00	93,00	93,00	0,00
	09.	272.0014.2152.0000	Previdência Social aos Segurados														
011	001	001 NV 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADE.REFORMAS DMI	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	001	001 NV 3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	001	001 NV 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	347.966,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00
		3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PESSOAL A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00
	TOTAL DO PODER			3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.704.576,79	31.439,64	39.343,02	33.612,92	153.662,81	86.870,40	77.065,18	76.597,63
	PODER EXERCUTIVO																
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			3.858.239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.239,60	3.704.576,79	31.439,64	39.343,02	33.612,92	153.662,81	86.870,40	77.065,18	76.597,63

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago MêsEmpenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar

		DESPESA	EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
		8001	998001	RP PROC IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social			001	- 001			0,00				0,00	
		8002	998002	RP NÃO PROC IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Soci			001	- 001			0,00				5.461,52	
		9001	990001	Pensão Alimenticia			001	- 001			262,07				262,07	
		9002	990002	Previdencia Social - INSS			001	- 001			0,00				1.216,32	
		9003	990003	IRRF - S/ Salario			001	- 001			906,89				1.863,68	
		9004	990004	Previdencia Social - RPPS			001	- 001			1.540,11				2.049,41	
		9005	990005	Contribuição sindical anual			001	- 001			0,00				0,00	
		7001	998003	Repasse da Prefeitura - 1%			001	- 001			0,00				0,00	
		7002	998004	Repasse - 2% Manutenção			001	- 001			0,00				0,00	
		TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO									2.709,07				10.853,00	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)						87.918,18
SALDO PARA O MES SEGUINTE						
Recurso	Banco	Conta	Vinculo			Saldo
Conta Única	001	1001	001	001-	PR	3.144.540,77
Conta Manut. 2%	001	1003	001	001-	PR	260.130,09
TOTAL DO SALDO						3.404.670,86
TOTAL GERAL						3.492.589,04

Guajará-Mirim, 30 de abril de 2013

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo

SILVANE FANDINHO CAMPOS
Gerente Financ e Administ

PAULO ROBERTO A. BUENO
Assessor Contábil CRC 005822/8

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:EDD340CE

